



IGFCSS INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2020



IGFCSS INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

RELATÓRIO E CONTAS 2020



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt

NOTA DO CONSELHO DIRETIVO 4

NÚMEROS CHAVE 6

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP 11

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2020 14

CONTAS DO EXERCÍCIO 21

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 24

BALANÇO SOCIAL 32

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 34

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 42

Contas e Relatório de Gestão Aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em 8 de abril de 2021 (Ata n.º 1039/2021).

Manuel Pedro Baquero

José Vidrigo

Nota do Conselho Diretivo

O ano de 2020, tendo ficado incontornavelmente marcado pela pandemia da COVID-19 e pelas suas consequências, foi, não obstante, caracterizado por uma valorização das diferentes classes de ativos tendo a rentabilidade (positiva) de todos os fundos permitido que os valores sob gestão tivessem atingido novos máximos.

Permaneceram, ainda, os estrangulamentos de recursos humanos, em particular nos Departamentos de Investimento e de Estudos Planeamento e Controle, áreas centrais no que respeita a uma eficiente gestão e controlo dos fundos, cuja ultrapassagem só será possível com a contratação fora do perímetro da administração pública (processo que se encontra, parcialmente, em curso).

Acresce ainda, que se mantiveram as condicionantes de gestão de recursos humanos, fruto do efeito conjunto das carreiras do Instituto ainda não terem sido revistas, do prosseguimento das ações judiciais na sequência dos cortes salariais para implementação das recomendações do Tribunal de Contas e das regras, semelhantes às de anos anteriores, impostas pela lei do orçamento de Estado para 2020.

Estas limitações, contudo, não diminuíram o empenho, zelo e profissionalismos dos trabalhadores e dirigentes dos Instituto que contribuíram para minorar os efeitos negativos dos comportamentos dos mercados e obter os resultados mencionados acima.

Saliente-se que atendendo à situação criada pela pandemia, e à necessidade de garantir o acesso aos mercados para uma correta gestão dos fundos, o IGFCSS,IP esteve parte do ano em teletrabalho e parte operou em espelho – metade dos trabalhadores em teletrabalho e metade em trabalho presencial – com alternância cada duas semanas. Garantiu-se assim o funcionamento permanente e em excelentes condições, tendo-se inclusive estendido os investimentos do FEFSS a nova classe de ativos.

Por último, o Conselho Diretivo sublinha o apoio recebido do Fiscal Único e do Conselho Consultivo do Instituto.

Porto, 8 de abril de 2021

Nota Adicional – COVID 19

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pelo Instituto e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permitiu durante 2020 assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. O agravamento da situação geral do país registado na parte final de 2020 e no início de 2021 não trouxe, por isso, constrangimentos adicionais suscetíveis de pôr em causa o seu funcionamento.

Números Chave

Instituto

Os custos totais de funcionamento do IGCSS, IP em 31.12.2020 atingiram o valor de 2 169 916,33€¹, o que representa um aumento de 0,5% face ao verificado em 2019.

Não obstante o ligeiro aumento acima mencionado, o crescimento do montante médio sob gestão voltou a reforçar o já reduzido rácio entre os custos de funcionamento, cuja estrutura se apresenta na Tabela 1, e o montante médio gerido, que se traduz em 0,010%, face aos 0,012% verificados em 2019.

No final do ano o Instituto geria 22 295 056 829,59 euros², referentes a três Fundos e tinha ao seu serviço 24 colaboradores, excluindo membros do Conselho Diretivo.

TABELA 1 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

| | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Custos e Perdas | | |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 739 005,47 | 709 400,85 |
| Custos com Pessoal | 1 352 099,62 | 1 390 876,54 |
| Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo | 30 721,72 | 14 525,72 |
| Provisões do Exercício | 6 161,64 | 6 161,64 |
| Custos e Perdas Financeiros | 1 345,45 | 4 044,70 |
| Custos e Perdas Extraordinários | 40 582,43 | 33 844,29 |
| | 2 169 916,33 | 2 158 853,74 |
| Proveitos e Ganhos | | |
| Transferências Concedidas | 38 191,70 | 295 600,04 |
| Prestações de Serviços | 124 866,95 | 111 417,73 |
| Transferências Correntes do OSS via FEFSS | 2 003 000,00 | 2 260 000,00 |
| Proveitos e Ganhos Financeiros | 228,59 | 491,46 |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários | 80 012,49 | 82 544,59 |
| | 2 208 108,03 | 2 454 453,78 |
| Resultado Líquido do Exercício | 0,00 | 0,00 |

¹ Excluído o montante da transferência corrente pela devolução de saldos, de 38 191,70€.

² Dos quais 21 761 011 926,75€ da carteira do FEFSS, 53 069 711,77€ da carteira do FCR e 480 975 191,07€ da carteira do FCT.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Na Tabela 2 apresentam-se os principais números relativos ao valor e gestão do FEFSS nos últimos anos.

TABELA 2 | VALOR E GESTÃO DO FEFSS

| | Resultados | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Valor do FEFSS | Gasto Anual com Pensões | 150,23% | 146,59% | 133,29% | 133,59% | 120,70% | 119,91% |
| | Proporção do PIB | 10,74% | 9,59% | 8,62% | 8,16% | 7,70% | 7,93% |
| | Transferências Recebidas (€) | 519 405 187,10 | 1 680 219 591,87 | 1 624 618 666,99 | 260 013 922,96 | 227 482 296,31 | 115 595 610,16 |
| | Transferências Recebidas Acumuladas (€) | 11 855 991 240,53 | 11 336 586 053,43 | 9 656 366 461,56 | 8 031 747 794,57 | 7 771 733 871,61 | 7 544 251 575,30 |
| | Valor Acrescentado desde Início (€) | 9 905 020 686,22 | 9 023 100 459,08 | 7 722 146 603,64 | 7 736 387 713,06 | 6 474 457 837,59 | 6 555 402 747,99 |
| | Rentabilidade Nominal Desde a Constituição | 4,74% | 4,77% | 4,59% | 4,92% | 4,65% | 5,05% |
| Gestão do FEFSS | Retorno Nominal Médio Anual no Último Triénio | 3,94% | 5,32% | 2,63% | 3,90% | 5,67% | 8,28% |
| | Variação Anual face ao Benchmark da Tutela (funding ratio) ^{a)} | 0,62% | -1,57% | -1,13% | 0,99% | -2,83% | 1,62% |
| | Excess Return Anual face a Benchmark Interno | 0,14% | -0,20% | 0,17% | -0,17% | -0,25% | 0,18% |
| | Rentabilidade Líquida | 4,33% | 7,42% | -0,09% | 8,86% | -0,57% | 3,56% |
| | Volatilidade Anualizada | 5,52% | 2,24% | 2,46% | 2,29% | 4,81% | 5,24% |
| | Montante Médio sob Gestão (MMG) (€) | 20 357 270 963,24 | 18 226 535 387,37 | 15 877 387 041,96 | 14 599 958 550,05 | 13 930 223 264,21 | 13 919 292 060,66 |
| | Custos de Gestão, Transação e Custódia / MMG | 0,02% | 0,02% | 0,02% | 0,02% | 0,02% | 0,03% |

a) A implementação da política de gestão estratégica com o objetivo funding ratio foi iniciada em 24.07.2009 face ao EFFAS Portugal. Desde janeiro de 2012 faz-se contra o Benchmark aprovado pelo Ministro da Tutela em dezembro de 2011.

Durante o ano 2020, manteve-se uma gestão autónoma da carteira de dívida pública portuguesa – que integra uma subcarteira designada de *Carteira de Dívida Pública Portuguesa*, decisão tomada em 2011 e que se tem mantido durante a vigência da Portaria n.º 216-A/2013, de 2 de julho, bem como na sequência do crescimento da dimensão absoluta da subcarteira em questão, o que coloca desafios particulares à sua gestão. A restante parte do FEFSS decompõe-se em três outras subcarteiras: a *Carteira Complementar*, a *Carteira Reserva Estratégica* e a *Carteira Benchmark*. A gestão de cada uma destas subcarteiras é feita em função das respetivas características e obedece a princípios específicos estabelecidos em sede de política de investimentos. A gestão da *Carteira de Dívida Pública Portuguesa* é feita de acordo com uma política específica aprovada anualmente em função das circunstâncias do mercado de dívida nacional. Na *Carteira Reserva Estratégica* são incluídos investimentos considerados estratégicos pelo estado Português ou com um horizonte de investimento de longo prazo e a que se exige um prémio de risco significativo. Já a *Carteira Complementar* visa agregar investimentos que contribuem para a melhoria do perfil risco-retorno do FEFSS, permitindo o investimento em fatores de risco distintos dos contemplados nas restantes subcarteiras. Por fim, a *Carteira Benchmark* visa a obtenção de retorno em excesso em relação ao *benchmark* aprovado pela tutela composto por ativos de elevada liquidez (ações de elevada capitalização bolsista e dívida governamental, de países da OCDE). Esta subcarteira é gerida tendo por referência a maximização do respetivo índice de *Sharpe*, isto é, da relação risco/retorno. Periodicamente são efetuados rebalanceamentos a esta subcarteira e tomadas decisões de desvios táticos: desvios

temporários aos rebalanceamentos periódicos que originaram, em 2020, um *excess return* de +0,14%.

No final do ano 2020, o valor do FEFSS equivalia a 150,23% do montante de gastos anuais com pensões³. O valor do FEFSS em proporção do Produto Interno Bruto Português atingiu os 10,74%⁴.

A gestão dos ativos permitiu, desde a constituição do FEFSS e até 31.12.2020, acrescentar ao valor resultante de transferências acumuladas, o montante de 9 905 milhões de euros (o que significa que 45,52% do valor do FEFSS em final de 2020 é resultado da gestão). Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4,74% desde o início.

Regime Público de Capitalização / Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)

Em 31.12.2020 o regime contava com 9 671 aderentes, mais 410 do que em 31.12.2019, o que representa um acréscimo de cerca de 4%.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) destina-se à concretização dos objetivos do Regime Público de Capitalização, um mecanismo de fomento à poupança, com gestão pública, destinado ao momento em que os cidadãos passem à condição de pensionistas e de aposentados por velhice ou por incapacidade absoluta e permanente. Com a adesão ao Regime Público de Capitalização os aderentes formam direitos complementares à sua pensão de reforma e de aposentação por velhice ou, nos termos previstos na lei, à sua pensão de invalidez absoluta, direitos esses que estão diretamente relacionados com os montantes acumulados na respetiva conta individual.

Em 31 de dezembro de 2020 existiam 35 374 318,85266 unidades de participação, distribuídas pelos diversos subscritores de acordo com a sua participação mensal, com um valor unitário de 1,50023€. O valor médio dos CR em 2020 foi de 1,46867€.

A rentabilidade do FCR-A em 2020 foi de 2,79%. Esta medida, que compara o valor unitário dos Certificados de Reforma no final do ano com o do início do ano, porém, não reflete corretamente o mecanismo de funcionamento do Regime Público de Capitalização, que se caracteriza por contribuições mensais constantes. Neste sentido, o aderente que tenha mantido um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2020, obteve uma variação do seu património de 4,34%.

³ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Fev-21 referentes ao período: Jan 2020 a Dez 2020

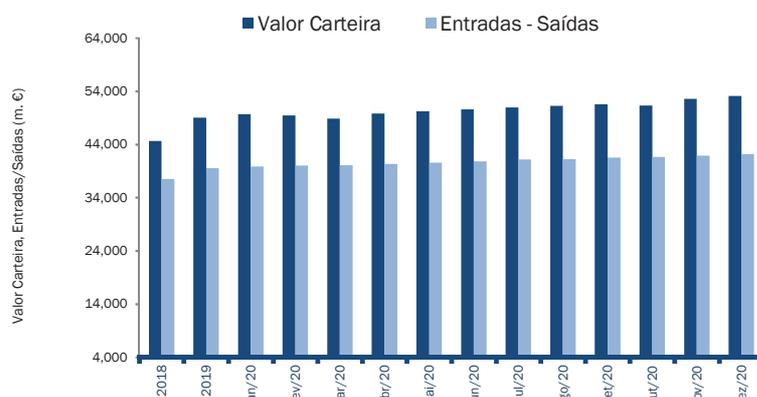
⁴ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: Iº Trim. 2020 ao IVº Trim. 2020 (Base 2016) - preços correntes

O aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do Regime Público de Capitalização, isto é, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2020, uma valorização média anual de +2,89%.

O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328 891,63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2020 ascendeu a 217 856,16 euros, cifrando-se num total de 2 614 273,95 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 42 151 625,81 euros desde a criação do Fundo.

A carteira do FCR-A ascendia, em 31.12.2020, a 53 069 711,77 euros.

GRÁFICO 1 | EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FCR-A

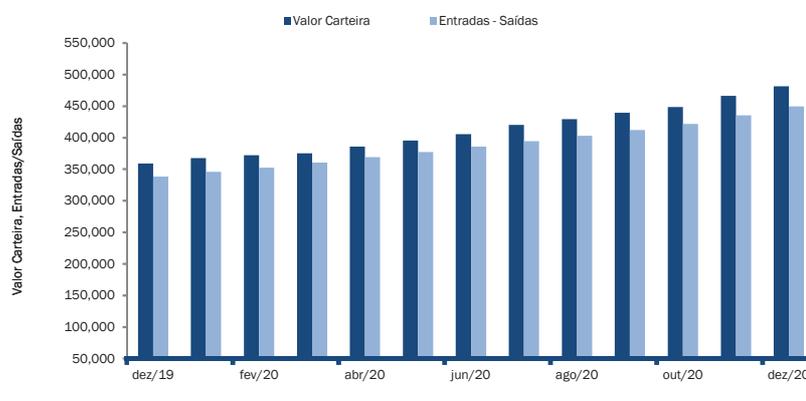


Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva. Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho de duração superior a 60 dias reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

As adesões ao FCT iniciaram-se a 14 de outubro de 2013 e o fundo tem vindo a registar um crescimento muito significativo.

GRÁFICO 2 | EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FCT



Deste modo, em 31 de dezembro de 2020, o valor do fundo ascendia a 480 975 191,07€, crescendo cerca de 34% face ao valor de 2019 (358 861 216,20€), reflexo do crescimento contínuo do número de contratos de trabalho ativos⁵ (1 994 800 contratos no final de 2020 contra os 1 950 295 no final de 2019, um crescimento de 2,2%), e de um aumento do número médio de contratos com entregas pagas no ano (mais cerca de 91 mil contratos face a 2019), bem como de um aumento de cerca de 5,7% no valor médio da entrega mensal (8,00€ contra os 7,57€ verificados em 2019).

O valor das unidades de participação do FCT era, em 31.12.2020, de 1,14513€, contrastando com os 1,11672€ de 2019, correspondendo a uma valorização média anual de 4,09%.

Desde a criação do fundo, a valorização média anual das unidades de participação é de 2,42%.

⁵ Número acumulado de contratos registados, líquidos de contratos cessados.

Instituto de Gestão de Fundos, IP

Enquadramento Legal

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, tutelado pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O IGFCSS,IP tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciários, a administração do Regime Público de Capitalização e a gestão em regime de capitalização dos fundos que lhe estão subjacentes e, nos termos do disposto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, a administração e a gestão do Fundo de Compensação do Trabalho.

Complementarmente, o IGFCSS,IP pode prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de atividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, o património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é distinto do Património do IGFCSS, IP, embora aquele esteja integrado neste (n.ºs 3 e 4 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 203/2012). Por conseguinte são elaborados conta e orçamento específicos para o IGFCSS,IP e para o FEFSS.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes, de acordo com o n.º 2, art.º 1.º do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica e destina-se a assegurar o direito do trabalhador ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho (n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto).

Missão, Visão e Valores

Visão

Ser um organismo de elevado valor instrumental para o Estado.

Missão

O Instituto tem como missão maximizar o valor dos ativos sob gestão, de acordo com as necessidades de longo prazo dos clientes.

Valores

O IGFCSS, IP pauta-se, na prossecução dos seus objetivos, por um conjunto de valores basilares de que os colaboradores do Instituto prestam provas diárias:

- ✓ **Responsabilidade pública:** “somos um instrumento do Estado”.
- ✓ **Eficiência:** “medir, gerir, criar valor”. Solução de investimento mais eficiente.
- ✓ **Resultados:** “fazer acontecer”.
- ✓ **Gestão do risco:** “É nisto que somos especiais!” Preservando a continuidade de negócio, gerimos o risco de mercado a partir de uma opinião própria que integra os horizontes de curto, médio e longo prazo.
- ✓ **Igualdade Género:** “Prosseguimos em todos os atos a igualdade entre mulheres e homens, bem como a conciliação entre a vida profissional, a vida familiar e pessoal”.

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo, cujo mandato se iniciou a 01.01.2019

- ✓ Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, *Presidente*⁶
- ✓ Mestre José António da Silva Vidrigo, *Vice-Presidente*⁷

Conselho Consultivo⁸

- ✓ *Presidente:* Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes
- ✓ Mestre Emanuel Augusto dos Santos⁹
- ✓ Dra. Teresa Maria Silva Fernandes, *em representação do IGFCSS, IP*¹⁰
- ✓ Dr. António Pontes Correia, *em representação do IGCP, EPE*¹¹
- ✓ Dr. Tiago Cunha, *em representação da CGTP-IN*
- ✓ Sr. Sérgio Alexandrino Monteiro do Monte, *em representação da UGT*

⁶ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 10635/2018, de 30/10, publicado na 2.ª série do DR em 16 de novembro.

⁷ Designado por Despacho do Secretário de Estado da Segurança Social n.º 7531/2020, de 17/07, publicado na 2.ª série do DR em 30 de julho.

⁸ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 7147/2017, de 03/08, publicado na 2.ª série do DR em 16 de agosto.

⁹ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 7460/2019, de 14/08, publicado na 2.ª série do DR em 22 de agosto.

¹⁰ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 9059/2018, de 13/09, publicado na 2.ª série do DR em 26 de setembro.

¹¹ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 9059/2018, de 13/09, publicado na 2.ª série do DR em 26 de setembro.

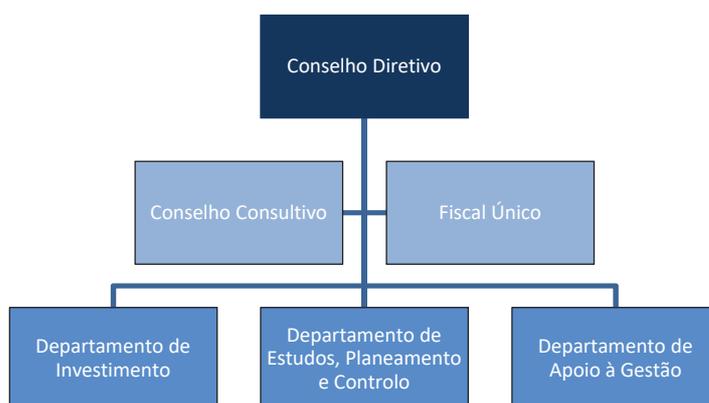
- ✓ Dra. Cristina Isabel Jubert de Nagy Morais, *em representação da CAP*
- ✓ Dra. Ana Vieira, *em representação da CCP*
- ✓ Dr. Rafael Campos Pereira, *em representação da CIP*
- ✓ Dr. Nuno Bernardo, *em representação da CTP*

Fiscal Único¹²

- ✓ Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda

Organograma

IMAGEM 1 | ORGANOGRAMA DO IGFCS,IP



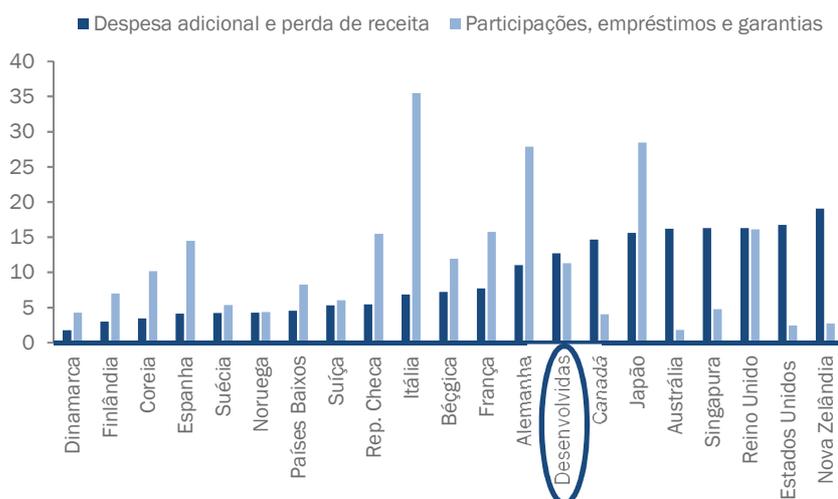
¹² Designado por Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social n.º 3378/2013, de 28 de janeiro, publicado na 2.ª série do DR em 4 de março.

Enquadramento da Atividade em 2020

Contexto Geral e Acontecimentos Relevantes 2020

O ano de 2020 será incontornavelmente lembrado como o ano da COVID-19. O vírus identificado pela primeira vez na China em finais de 2019 disseminou-se rapidamente pelo mundo inteiro, exigindo dos governos medidas de contenção e de mitigação, tentando gerir a capacidade de resposta dos respetivos sistemas de saúde. O alastramento do vírus Covid-19 para o resto do mundo gerou, em meados de fevereiro, uma onda de choque sem precedentes a nível global. Multiplicaram-se os novos casos de infeção e o número de países infetados, geraram-se novos focos de surto na Europa (a partir de Itália), na Ásia (a partir da Coreia do Sul) e no Médio-Oriente, com epicentro no Irão. As autoridades aumentaram significativamente os seus graus de alerta, adotando medidas cada vez mais restritivas ao nível da liberdade de circulação de pessoas e bens. O alarme social ganhou contornos expressivos, com a ausência de informação sobre o vírus a desencadear a adoção de comportamentos conservadores. Alguns setores da economia foram afetados de forma severa, nomeadamente companhias aéreas, agências de viagens, lazer e turismo. Até ao final de março, mais de 100 países em todo o mundo tinham instituído confinamentos totais das populações, ou restrições parciais à atividade, e, muitos outros, tinham recomendado restrições de movimento aos seus cidadãos. Em consequência, a atividade económica sofreu um colapso de magnitude e velocidade diferente de qualquer outro já experimentado.

GRÁFICO 3 | RESPOSTA FISCAL À CRISE COVID-19 ECONOMIAS DESENVOLVIDAS (EM % PIB)



Fonte: FMI (Nota: Estimativas Dezembro 2020, em dólares. Média das economias avançadas ponderada por PIB em dólares ajustado pela PPC).

As autoridades monetárias e os governos desdobraram-se em medidas de estímulo, a um ritmo acelerado. Numa primeira fase, grande parte desses estímulos ocorreram na China. Seguiram-se múltiplos planos fiscais de ajuda às empresas e às famílias mais afetadas nos países com

maior número de casos, de forma a evitar uma onda de falências e travar um desemprego galopante. As medidas incluíam desde transferências diretas às famílias, como cheques ou subsídios de desemprego nos EUA, a colocação dos trabalhadores em regimes de licença remunerada, ou com assunção de parte dos encargos dos trabalhadores na Zona Euro e no Reino Unido, moratórias de rendas e de créditos, diferimentos de responsabilidades fiscais, garantias estatais e linhas de crédito. No final de 2020, e incluindo apenas o aumento de despesa fiscal efetiva (sem considerar garantias e empréstimos) estas medidas representavam cerca de 16% do PIB nos EUA e no Reino Unido.

Na zona do euro, embora a resposta da política monetária tenha sido mais rápida e decisiva do que a dada na crise financeira, as dificuldades de coordenação política voltaram a evidenciar-se na adoção de um plano de recuperação europeu que apenas foi alcançado no final do ano. A falta de capacidade dos líderes políticos europeus em chegar rapidamente a um compromisso comum conduziu a iniciativas individuais à medida da capacidade fiscal de cada país que alcançaram montantes de 4% do PIB em Espanha, 7% em Itália e em França e 11% na Alemanha.

Em termos de política monetária, os bancos centrais do G7 reuniram de emergência no início de março, articulando medidas de alívio monetário. Nesse mesmo dia, a FED anunciou um corte de 50 b.p. nas taxas de referência numa reunião que não estava agendada. A última vez que o tinham feito foi na crise de 2008. Para além da redução agressiva das taxas de juro para 0,25%, a FED lançou uma vasta série de medidas, com destaque para os programas de compras de ativos, a par de um conjunto de mecanismos de promoção de liquidez, uma vez que o nível de aversão ao risco tinha anulado a disponibilidade de liquidez nos mercados de financiamento de curto-prazo. Em agosto a FED ancorou uma política expansionista por um longo período de tempo, alterando o seu quadro estratégico de atuação para sinalizar que tolerará temporariamente inflações superiores a 2% de forma a permitir uma recuperação completa e abrangente do emprego. Da mesma forma, o BoE desceu as taxas de juro para 0,10%, o nível mais baixo de sempre, e adotou um programa de compra de *gilts*. O BCE, esgotado na sua capacidade de estimular mais a economia pelos instrumentos tradicionais, lançou um programa de compra de ativos executado de forma flexível até março de 2022 (o *PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme*) focando a mensagem de que a política monetária se manterá expansionista até a economia voltar a funcionar normalmente e não exercendo pressão sobre os governos no sentido de apertarem prematuramente a política fiscal. Este contexto monetário ultra acomodatório permitiu acomodar nos balanços dos bancos centrais um dos legados da pandemia no longo prazo: níveis de dívida pública extremamente elevados.

A atividade económica regressou em maio e junho com a reabertura das economias, delineando um movimento de recuperação que se traduziria em meses de surpresas positivas até à chegada do Outono. O comércio global começou a recuperar em junho, recebendo um forte impulso da China cujas exportações recuperaram dos profundos declínios do início do ano, apoiadas por um regresso antecipado à atividade face aos restantes países e por uma forte

retoma da procura externa de equipamento médico e de equipamento de apoio à mudança para o trabalho remoto. A produção industrial global também recuperou, mas manteve-se abaixo dos níveis pré-pandemia em muitos países avançados: as empresas mantiveram-se cautelosas nas decisões de investimento em bens de capital.

Da mesma forma, algumas categorias de despesas recuperaram relativamente depressa à medida que as economias reabriram. As taxas de poupança das famílias aumentaram entre 10 a 20 pontos percentuais na maioria das economias avançadas, com as medidas de emergência do governo a apoiarem os rendimentos, uma maior poupança preventiva e restrições às despesas dos consumidores. Os depósitos bancários das famílias também dispararam em muitas economias.

Após o choque súbito sem precedentes no primeiro semestre do ano, que determinou um nível de PIB global no segundo trimestre 10% mais baixo do que no final de 2019, a produção recuperou acentuadamente no terceiro trimestre, à medida que as medidas de contenção se tornaram menos rigorosas e as empresas e as famílias retomavam as suas atividades. Apesar da intensa retoma de atividade, a produção nas economias avançadas permanecia cerca de 4,5% abaixo dos níveis pré-pandemia no terceiro trimestre, próximo do pico de declínio de produção experimentado durante a crise financeira global, continuando alguma recuperação até ao final do ano.

No entanto, apesar de contida pelos confinamentos e pela chegada do tempo mais quente, a pandemia continuava a alastrar. No final de setembro, os números de infeções confirmadas a nível mundial subiam preocupantemente. Após um forte impulso da atividade no terceiro trimestre nas principais economias, os últimos meses do ano sofreram uma nova perda de dinamismo, sobretudo na Europa, onde vários governos aumentaram e prolongaram as suas restrições em novembro face ao recrudescimento de casos de COVID-19. No entanto, na segunda vaga foram tomadas medidas mais seletivas, resultando numa perda de atividade significativamente menos importante que em março e abril.

GRÁFICO 4 | STRESS FINANCEIRO E SURPRESAS ECONÓMICAS

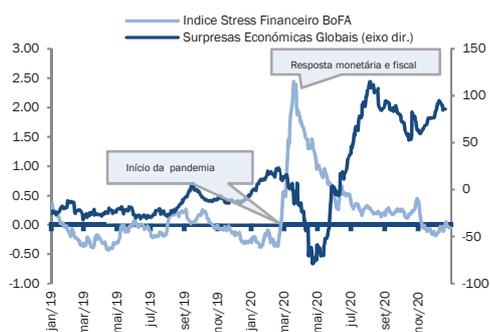


GRÁFICO 5 | COMMODITIES E EXPETATIVAS DE INFLAÇÃO



Entre as grandes economias, apenas a China fechou o ano com uma taxa de crescimento positivo, de 2,3% no ano de 2020 como um todo, uma exceção a nível global. Nos EUA, o PIB regista uma das contrações de menor intensidade entre as economias avançadas, de 3,5%. No conjunto da Zona Euro, a queda do PIB, situa-se em 6,8%, inferior à contração de 9,9% registada no Reino Unido. Não obstante os dados de desemprego começarem a incorporar de forma mais decisiva o impacto da pandemia da Covid-19 a partir do terceiro trimestre, os números continuaram contidos pelas medidas de apoio à preservação dos postos de trabalho adotadas pela generalidade dos governos e que representavam uma das partes mais importantes dos vários programas de estímulo.

A inflação manteve-se muito branda ao longo do ano, deprimida por uma atividade económica em hibernação, sendo especialmente penalizadas as despesas discricionárias, sobretudo as associadas aos setores dos transportes, recreação e hospitalidade, mas também a componente habitacional, neste caso com as rendas fragilizadas pelo êxodo das cidades. No final do ano, a recuperação adiantada da China, a par com a expectativa de uma recuperação cíclica, elevava intensamente os preços de matérias-primas e, conseqüentemente, de produção.

Foi o mês de novembro que marcou muito provavelmente um ponto de viragem na evolução da pandemia. O anúncio, aprovação e incorporação nos planos nacionais de três vacinas eficazes contra a Covid-19, gerou um clima de maior confiança num processo de regresso à normalidade. O início da vacinação teve lugar ainda antes do final do ano em alguns casos, uma vez que os processos de produção já decorriam, de forma a que a administração da vacina apenas dependesse da aprovação dos organismos competentes uma vez conhecidos os resultados dos ensaios clínicos.

O tema que foi apontado como o grande acontecimento do ano, as eleições americanas, tendo em conta a quantidade sem precedentes de votos emitidos por correio como resultado da pandemia, obrigou a esperar para descobrir que Joe Biden seria o próximo presidente. E embora a campanha Trump tenha apresentado desafios legais para contestar os resultados de vários estados, o processo de transição de uma administração Trump para uma administração Biden acabou por se dar sem atrasos na agenda. Nos primeiros dias de 2021, foram conhecidos os dois lugares da Geórgia que faltava eleger para o Senado, determinando um Senado dividido, que em caso de igualdade nas votações em decisões cruciais terá o desempate assegurado pela vice-presidente Kamala Harris.

A onda democrata suscitou uma expectativa de apoios fiscais adicionais no curto-prazo, em resposta à crise do coronavírus e, em conjunto com os estímulos já aprovados, determina uma perspectiva de intensificação da recuperação económica. O final de ano trouxe efetivamente um acordo fiscal que não só desbloqueou o risco de paralisação dos serviços federais, como garante um novo programa de estímulos, de 900 mil milhões de dólares, equivalente a pouco mais que 4% do PIB. Será o segundo mais avultado de sempre, após o programa adotado em março de 2020, de 3,0 biliões de dólares.

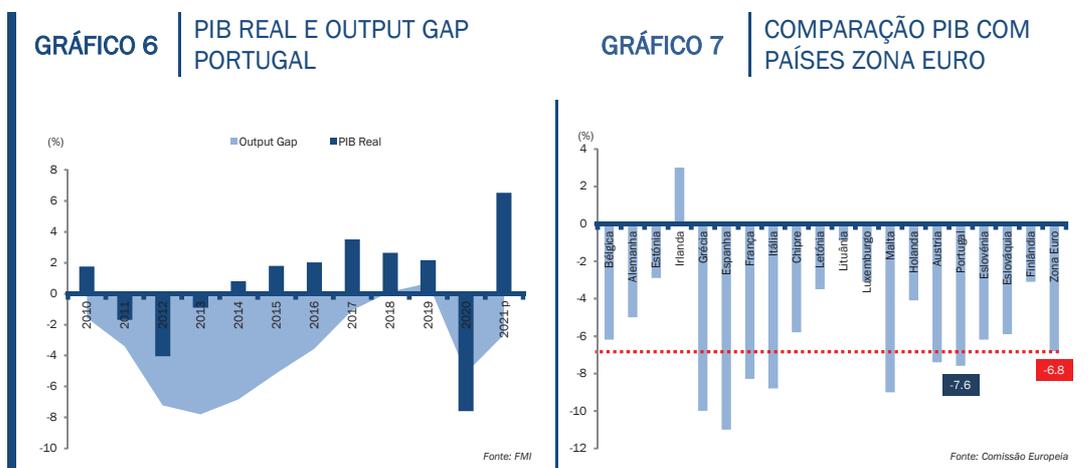
A aproximação ao final do ano trouxe mais notícias positivas. A política europeia fecha 2020 com a aprovação do novo orçamento comunitário, ultrapassada que foi a ameaça de veto da Hungria e da Polónia, assim como do Fundo de Recuperação Europeu, no valor de 750 mil milhões de euros, enquadrado no orçamento da UE para 2021-2027. Pela primeira vez, a CE irá emitir dívida conjunta que servirá um programa de transferências diretas para os países mais afetados pela pandemia. O reembolso dos fundos terá lugar a partir de 2027 com base em futuros orçamentos da UE. Serão introduzidos novos impostos europeus como uma taxa digital, um imposto sobre direitos de emissão de poluentes e sobre plásticos, de forma a reduzir a pressão sobre os orçamentos nacionais. A ambição do programa é auxiliar na reparação dos danos causados pela pandemia, acelerando a transição para energias mais limpas assim como para um modelo digital da Europa, atenuando as diferenças entre países.

Por outro lado, a UE e o Reino Unido alcançaram um acordo comercial apenas uma semana antes do fim do período de transição do Brexit. Apesar da saída da UE ter sido oficializada no início de 2020, a saída do Reino Unido do mercado único e da união alfandegária apenas se concretizaria em 1 de janeiro de 2021. O acordo, básico, não evita um aumento das barreiras no comércio de serviços, mas estipula a ausência de taxas aduaneiras e de quotas no comércio de bens.

Atividade Económica e Preços – Portugal

O desempenho da economia portuguesa em 2020 não diverge muito da performance da generalidade dos países europeus em ano de pandemia, de intensa contração económica. O produto recuou 7,6%, a pior observação da atual série das contas nacionais calculada pelo INE desde 1974. O registo negativo é totalmente explicado pelas fortes medidas de confinamento tomadas a partir de março e que motivou dois trimestres consecutivos de contração, ainda que mais centrados no 2T (-4,0% Q/Q no 1T, seguido de -13,9% no 2T). Tal como na generalidade das restantes economias, a atividade recupera expressivamente no 3T (+13,1% Q/Q) e manteve-se acima da linha de água no 4T (+0,2% Q/Q), apesar das novas vagas de Covid-19 que tiveram lugar a partir de outubro. Antes de 2020, Portugal vinha de um período de recuperação económica pós-crise das dívidas soberanas, período que ficou marcado pela necessidade de recorrer a ajuda externa, que já durava há 6 anos consecutivos (2014-2019). Todas as componentes do produto apresentam contribuições negativas, destacando-se obviamente o consumo privado, no lado da procura interna, e a forte descida das exportações, no lado da procura externa. Do ponto de vista das exportações, destaca-se em particular a redução sem precedentes das exportações do turismo, um dos setores mais relevantes no perfil da economia portuguesa e, seguramente, um dos mais afetados pelas regras de distanciamento social impostas. Aliás, na comparação do desempenho com os restantes países europeus, verifica-se que Portugal se situa dentro dos países com desempenho inferior ao da média da Zona Euro (-6,8%), destacando-se neste conjunto de países com pior performance relativa a característica da localização

geográfica (países do Sul) e a consequente influência da atividade turística para o conjunto da economia.



Para fazer face à forte quebra de atividade económica e ao regresso de um *output gap* negativo expressivo que tinha sido fechado em 2019, o governo lançou um conjunto de medidas cuja dimensão se posicionou em torno da média europeia (cerca de 5,0% do PIB), destacando-se os programas de ajuda ao emprego (o *layoff* simplificado), o reforço dos gastos no serviço nacional de saúde, as moratórias de crédito e ainda garantias estatais para linhas de crédito a empresas dos setores afetados. De acordo com estudos recentes da autoridade monetária europeia, estas últimas duas categorias de apoios representam um peso bastante elevado no caso português em termos comparativos com o resto dos países da região. A posição fiscal do país, ainda mal refeita da grave crise atravessada entre 2011 e 2015, está por ora a ser suportada pelas políticas monetárias levadas a cabo pelo BCE, que têm permitido manter as taxas de financiamento em patamares historicamente baixos, e, ao mesmo tempo, pelo conjunto de apoios da União Europeia anunciados no âmbito do Fundo de Recuperação e Resiliência, inserido no quadro plurianual 2021-2027. De acordo com as últimas previsões da UE, Portugal deverá registar um défice orçamental de 7,3% em 2020, depois de ter conseguido um superavit histórico no ano passado. Seguir-se-ão reduções graduais nos dois anos seguintes, para -4,5% em 2021 e -3,0% em 2022. O rácio de dívida pública recebe assim um novo impulso em alta, transitando de 117,2% em 2019 para 135,1% em 2020.

Tal como no conjunto dos países da Zona Euro, também em Portugal a evolução dos dados relativos ao mercado de trabalho não traduziu as dificuldades económicas vivenciadas. A taxa de desemprego média em 2020 foi de 7,0% face a 6,6% em 2019, enquanto o número de empregados recuou apenas 1,9%. Na base deste efeito menos pronunciado está o conjunto de políticas de retenção de emprego, por um lado, e efeitos associados à procura de emprego em contexto de pandemia, que retiram da população desempregada trabalhadores desencorajados, enviesando em baixa a taxa de participação.

GRÁFICO 8 | TAXA DE DESEMPREGO PORTUGAL VS ZONA EURO

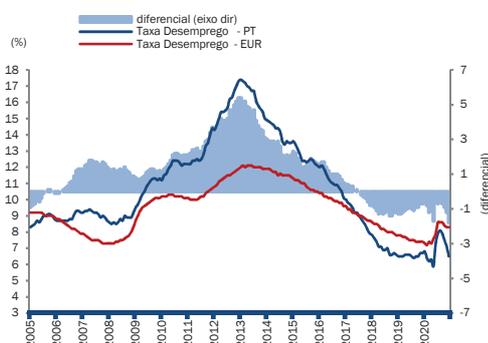
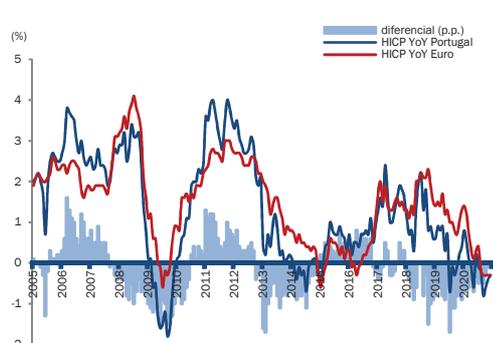


GRÁFICO 9 | INFLAÇÃO HOMÓLOGA PORTUGAL VS ZONA EURO



No que diz respeito à inflação, o contexto de evolução é muito semelhante ao registado para a média da Zona Euro, ou seja, de baixa pronunciada, como resposta às fortes quedas nos preços de energia no 2T do ano, por um lado, e ao impacto nos preços provocado pela queda da procura agregada na generalidade dos setores e designadamente naqueles mais expostos às medidas de confinamento. A taxa de inflação homóloga harmonizada termina o ano com uma contração de -0,3%, obtendo-se um registo de -0,1% para o conjunto do ano de 2020, face a +0,3% em 2019. A evolução intra-anual permite evidenciar um forte movimento descendente nos meses de abril e maio de 2020, coincidentes com o confinamento imposto pela pandemia COVID-19. Após uma ligeira recuperação nos meses de junho e julho, a variação homóloga voltou a situar-se em valores negativos e assim se manteve no resto do ano de 2020. Nota importante para a dificuldade crescente que foi sendo sentida ao nível da medição dos preços face ao encerramento temporário de lojas e estabelecimentos, e que obrigaram os serviços estatísticos a aumentarem o número de itens a serem alvo de estimação.

Contas do Exercício

Situação Patrimonial

Nos termos do DL n.º 203/2012, de 28 de agosto (diploma que aprova a lei orgânica do IGFCSS, IP):

- ✓ *O IGFCSS dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento de Estado e pelo Orçamento da Segurança Social para funcionamento, em contrapartida pelo serviço de administração e gestão dos fundos sob sua gestão (n.º 1 do artigo 11.º);*
- ✓ *O saldo das receitas referidas nos números anteriores [abarcando a totalidade das receitas do IGFCSS] verificado no final de cada ano transita automaticamente para o FEFSS, independentemente de quaisquer formalidades (n.º 3 de artigo 11.º).*

Da leitura destas duas normas resulta claro, desde logo, que todos os custos de funcionamento do IGFCSS,IP são financiados por verbas do orçamento de estado (OE) ou do orçamento da segurança social (OSS). Com efeito, todas as despesas que resultam da sua atividade são previamente enquadradas e balizadas por um orçamento anual, sujeito à aprovação da tutela, sendo o valor correspondente transferido do FEFSS. Não faz por isso qualquer sentido considerar que a sua exploração possa ser deficitária.

Por outro lado, todo o dinheiro que receba para financiamento da sua atividade (proveniente do OE, do OSS ou de qualquer outra fonte de financiamento, designadamente das verbas que lhe são pagas pelo Fundo dos Certificados de Reforma e pelo Fundo de Compensação do Trabalho) que não seja gasto no exercício é integrado no FEFSS. Resulta desta norma que, se por um lado a exploração não é deficitária, por outro lado, ela também não é superavitária.

Neste contexto pode concluir-se que, em contínuo, a situação patrimonial é naturalmente neutra.

Como forma de assegurar uma imagem fiel e verdadeira da situação patrimonial do IGFCSS,IP, evitando que a perspetiva temporal aplicada aos conceitos ligados à ótica patrimonial (custos e proveitos) decorrente da aplicação do princípio da especialização de exercícios os distancie dos conceitos ligados à ótica orçamental (despesas e receitas) que norteia o financiamento do Instituto, gerando temporariamente resultados (positivos ou negativos) que desviam a situação patrimonial do Instituto da posição neutra que deve assumir, procede-se, naquelas situações, ao acréscimo ou diferimento de proveitos e custos por contrapartida dos valores a transferir pelo FEFSS.

O procedimento assenta no princípio contabilístico da continuidade, tem em conta as normas que regem o financiamento da atividade do Instituto acima apresentadas e aplica-se, sem

exceção, a situações que a prazo são neutras do ponto de vista dos resultados. Em consequência da aplicação deste procedimento, o resultado líquido do Instituto em 2020 é nulo.

Conta de Exploração

Os custos de administração correspondentes ao funcionamento do Instituto têm uma estrutura semelhante à de uma sociedade gestora de fundos, concentrando-se especialmente nos custos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos.

TABELA 3 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

| | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Custos e Perdas | | |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 739 005,47 | 709 400,85 |
| Custos com Pessoal | 1 352 099,62 | 1 390 876,54 |
| Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo | 30 721,72 | 14 525,72 |
| Provisões do Exercício | 6 161,64 | 6 161,64 |
| Custos e Perdas Financeiros | 1 345,45 | 4 044,70 |
| Custos e Perdas Extraordinários | 40 582,43 | 33 844,29 |
| | 2 169 916,33 | 2 158 853,74 |
| Transferências Concedidas | 38 191,70 | 295 600,04 |
| Proveitos e Ganhos | | |
| Prestações de Serviços | 124 866,95 | 111 417,73 |
| Transferências Correntes do OSS via FEFSS | 2 003 000,00 | 2 260 000,00 |
| Proveitos e Ganhos Financeiros | 228,59 | 491,46 |
| Proveitos e Ganhos Extraordinários | 80 012,49 | 82 544,59 |
| | 2 208 108,03 | 2 454 453,78 |
| Resultado Líquido do Exercício | 0,00 | 0,00 |

Os proveitos obtidos pelo IGFCSS, IP em 2020 provieram, principalmente, de dotações atribuídas pelo orçamento da segurança social (OSS), através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)¹³, da prestação do serviço de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)¹⁴ e do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)¹⁵. As dotações atribuídas pelo OSS correspondem à imputação ao FEFSS dos custos de funcionamento e despesas de investimento do IGFCSS, IP incorridas por este no ano económico.

De acordo com o estipulado no art.º 91, da Lei n.º4/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Segurança Social), os saldos de gerência do IGFCSS, IP são transferidos para o FEFSS.

Excluída a devolução dos saldos de gerência de 2019 e do resultado apurado na especialização dos exercícios imputado ao FEFSS (38 191,70€) os custos de funcionamento do Instituto,

¹³ Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

¹⁴ Conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

¹⁵ Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro.

que ascenderam a 2 169 916,33€, correspondem a 0,010% do montante médio de fundos sob gestão durante o ano (20 794 526 580,51€) e concentram-se nas rubricas de custos com pessoal (62,31%) e fornecimentos de bens e serviços (34,05%). Destes, a maioria (80,57%) correspondem aos encargos com as instalações (174 836,40€) e ao custo dos terminais de informação financeira Bloomberg (384 911,95€).

Esta situação é característica da atividade de gestão de investimentos de fundos, particularmente assente em meios humanos e informacionais.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto 'Os membros do conselho diretivo são equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestor público'. Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 da RCM n.º 34/2012, de 7 de março, o IGFCSS,IP é classificado no grupo A. Os vencimentos correspondentes ao grupo A encontram-se concretizados na RCM n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, aos quais se aplica o corte previsto no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

No que respeita às remunerações do Conselho Consultivo, o n.º 4 do artigo 30.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, refere que os membros não são remunerados podendo ser abonadas ajudas de custo.

Relativamente à remuneração do Fiscal Único, esta encontra-se fixada no Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social, de 28 de janeiro de 2013, em 17% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do respetivo presidente do órgão diretivo, após aplicação do corte previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Tratando-se de uma prestação de serviços este montante é acrescido de IVA à taxa legal.

Relatório de Autoavaliação

O presente capítulo visa corresponder ao previsto nos artigos 15.º e 31.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidade para o ano de 2020 incluía os seguintes objetivos operacionais:

EFICÁCIA

- ✓ OP 1 Assegurar Retorno de longo prazo do FEFSS adequado
- ✓ OP 2 Controlar volatilidade do FEFSS
- ✓ OB 3 Controlar a volatilidade dos Fundos

EFICIÊNCIA

- ✓ OP 4 Garantir contenção dos custos de transação
- ✓ OP 5 Controlar o crescimento da estrutura

QUALIDADE

- ✓ OP 6 Controlar Processos
- ✓ OP 7 Informação atempada a participantes nos fundos (artigo 25.º Lei OE 2020)
- ✓ OP 8 Criar condições que facilitem a gestão do tempo pelos colaboradores (artigo 25 Lei OE 2020)

TABELA 4 | OBJETIVOS DO QUAR 2020 – RESULTADOS

| Objetivos | Não Atingidos | Atingidos | Superados |
|------------|---------------|-----------|-----------|
| Eficácia | | | 3 |
| Eficiência | | | 2 |
| Qualidade | | 1 | 2 |

O objetivo ‘*Assegurar Retorno de longo prazo do FEFSS adequado*’ é medido através da diferença entre o retorno médio anual do FEFSS e o custo aparente da dívida pública portuguesa (aferido em períodos móveis de 5 anos); este indicador foi superado uma vez que o referido diferencial se fixou em 1,01 ponto percentuais, quando a meta era 0 com tolerância de 0,50 pontos percentuais. O valor realizado excede em 1 ponto base (0,01 pontos percentuais) o valor crítico (1 ponto percentual).

A carteira sujeita a *benchmark* tem como referência externa a carteira aprovada pelo Ministro da Tutela, então designado, Ministro da Solidariedade e Segurança Social, a qual, fixada em dezembro de 2011, admite um valor máximo para a volatilidade. Para “*Controlar a Volatilidade do FEFSS*” foi definido como indicador o ‘a percentagem de semanas com *tracking error* exponencial do FEFSS fora do limite’ cuja meta era 17,5% com uma tolerância de 2,5%.

Em 2020 o *tracking error* exponencial esteve fora do limite 0 semanas, pelo que o objetivo foi superado.

O objetivo 'Controlar a volatilidade dos fundos' integrava dois indicadores, cada um com um peso de 50%, referentes à percentagem de semanas com *tracking error* exponencial do Fundo dos Certificados de Reforma e Fundo de Compensação do Trabalho fora do limite, em ambos os casos a meta era 17,5% com tolerância de 2,5%. No caso do FCR houve apenas 6% de semanas com o *tracking error* fora do limite e no caso do FCT não houve qualquer semana com o *tracking error* fora do limite, pelo que objetivo foi superado.

Para o objetivo 'Garantir a contenção dos custos de transação' definiu-se como indicador a percentagem dos custos de transação nas operações de compra e venda de ações, cuja meta era 0,025% com tolerância de 0,0025%. Tendo o indicador atingido o valor de 0,011%, o objetivo foi superado.

Para atingir o objetivo 'Controlar o crescimento da Estrutura', foi definido o indicador "Percentagem que os custos de gestão (IGFCSS, IP) representam no valor médio sobre gestão (FEFSS)" com a meta de 0,020% e tolerância de 0,005%. Tendo o resultado sido de 0,010% o objetivo foi superado.

O IGFCSS,IP é gerido numa ótica de processos, que são avaliados por uma bateria de indicadores, uns referentes aos processos de negócio, outros aos de suporte, sendo definidas metas para cada indicador. O indicador dos processos de negócio atingiu o valor de 67,86%, valor que excede o limite superior do intervalo de tolerância (65%) pelo que se considera superado. O indicador de processos de suporte atingiu o valor de 75,00% contra uma meta de superação de 85% considerando-se, assim, que o objetivo não foi atingido. O efeito conjunto destes dois indicadores, com um peso de 50% cada, é a métrica para avaliação do objetivo 'Controlar Processos'. Considera-se este objetivo como atingido atendendo ao resultado descrito para cada indicador que globalmente.

Para dar cumprimento ao estipulado no artigo 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, (OE 2020) foram definidos os objetivos "Informação atempada a participantes nos fundos" e "Criar condições que facilitem a gestão do tempo pelos colaboradores". No primeiro caso foram definidos dois indicadores, um para o FCR e outro para o FCT, que aferem o número de meses com atraso na publicação do respetivo folheto. Em ambos o valor registado foi de 0, pelo que o objetivo foi superado. No segundo caso procedeu-se à avaliação da dispensa de serviço prevista no artigo 14.º do Regulamento de Trabalho (e eventual alargamento para um dia completo). Esta avaliação foi levada a cabo antes da data (31 de outubro) indicada pelo que o objetivo foi igualmente superado.

Atividades previstas e não previstas e resultados alcançados

O plano de atividades do IGCSS, IP para 2020 incluía os seguintes projetos:

ATIVIDADES CORRENTES

- i. Alocação estratégica do FEFSS, FCR-A e FCT
- ii. Gestão tática da carteira do FEFSS
- iii. Administração do Regime Público de Capitalização
- iv. Administração do FCT

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- v. Contratação de recursos humanos
- vi. Implementação do SNC-AP
- vii. Melhorias operacionais no FCT
- viii. Aumento do número de contrapartes de negócio com contrato ISDA assinado
- ix. Explorar novas vertentes na componente de execução das decisões de investimento
- x. Revisão crítica de procedimentos de geração de estimativas de retorno de longo prazo (*input* aos algoritmos de alocação estratégica)
- xi. Acompanhamento da economia e mercados da China

i. Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR-A e FCT

Como mencionado nos relatórios de anos anteriores, em resultado da elevada volatilidade da dívida pública portuguesa, procedeu-se a alterações nas carteiras de referência estratégica dos fundos, das quais foi excluída a dívida pública portuguesa. No caso do FEFSS a carteira de referência foi aprovada pela Tutela em dezembro de 2011; para o FCR foi definida como carteira de referência o índice de dívida pública Alemã (1-10 anos) e para o FCT foi aprovada em 2019, pelo respetivo Conselho de Gestão, uma alteração à carteira de referência que passou a ser aferida por um índice composto em 46% por dívida pública alemã, 46% pela taxa EONIA e 8% por um índice composto de ações.

Mensalmente, a carteira de referência do FEFSS é avaliada através da maximização da rentabilidade por unidade de risco (índice de *Sharpe*) e o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, decide sobre o rebalanceamento da carteira originando um referencial interno sobre o qual decide desvios táticos. Em 2020 efetuaram-se quatro rebalanceamentos (março, junho, setembro e dezembro).

Relativamente ao FCR, em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa de evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação ao índice de dívida pública alemã (1-10 anos) e avalia a possibilidade de rebalanceamentos. Em 2020 foram efetuados três rebalanceamentos (março, junho e setembro).

No que diz respeito ao FCT, em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa de evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação à carteira de referência. Em 2020 foram efetuados quatro rebalanceamentos (março, junho, setembro e dezembro).

ii. Gestão tática da carteira do FEFSS

A atividade corrente de gestão da carteira do FEFSS centra-se na definição de desvios táticos, usualmente na 1.^a e 3.^a semana de cada mês, à carteira de referência estratégica descrita em i. O resultado destes desvios é aferido pelo *excess return* que foi de +0,14%.

iii. Administração do Regime Público de Capitalização (RPC)

O IGFCCS,IP é responsável pela coordenação dos diversos organismos do Sistema de Segurança Social (Direção-Geral da Segurança Social, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, Instituto da Segurança Social, IP e Instituto de Informática, IP) com vista ao normal funcionamento das relações do Sistema de Segurança Social com os aderentes ao RPC. Estas relações incluem os processos de atendimento, adesão, renovação, suspensão, cessão, reporte de informação, cobrança de descontos, regularização e revogação de pagamentos, gestão do Fundo, atribuição de complementos, negociação de rendas, pagamento e controlo.

iv. Administração do Fundo de Compensação do Trabalho

O IGFCCS,IP é a entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, sendo responsável quer pela sua gestão quer por todo o trabalho de administração do fundo.

Durante o ano de 2020 o esforço incidiu, maioritariamente, na procura de respostas que, ultrapassando os constrangimentos do sistema informático, permitissem atender às solicitações das entidades empregadoras.

v. Contratação de Recursos Humanos

Na sequência das dificuldades sentidas com a contratação de técnicos com vínculo à administração pública, iniciou-se, em 2017, o processo com vista a obtenção de autorização do Ministro das Finanças para abrir procedimento concursal para a contratação de 6 técnicos superiores sem vínculo à administração pública. Tendo sido autorizada, em 2020, a contratação externa de 3 técnicos, o respetivo procedimento concursal foi iniciado, e encontra-se em curso.

vi. Implementação do SNC-AP

O Tribunal de Contas vem recomendando a integração da contabilidade do Instituto, e dos fundos geridos, na aplicação SIF-SAP.

Após a separação, em 2011, das entidades IGFCCS,IP e FEFSS iniciou-se o processo de parametrização da entidade Instituto. Contudo, a integração da contabilidade do Instituto no SIF significa a integração do FCR cujos registos contabilísticos, seguindo as regras da Autoridade

de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, são efetuadas em contas à ordem da entidade gestora.

Como mencionado em relatórios de anos anteriores este processo tem sido lento em resultado das dificuldades no desenvolvimento do interface entre o sistema de gestão de ativos TRADER e o SIF-SAP e da insuficiência de recursos humanos na área da contabilidade, problema que começou a ser ultrapassado em 2016.

A contabilidade do FCT, que tem que ser articulada com todo o sistema dos fundos de compensação, foi programada para ser efetuada na aplicação SIF de forma a garantir consistência nas operações com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e com o Fundo de Garantia da Compensação do Trabalho.

Em 2017, foi decidido que esta integração deveria decorrer em sede dos sistemas a desenvolver no âmbito da implementação do SNC-AP. Desde 2018 o IGFCSS,IP tem participado nos grupos de trabalho criados com o objetivo de proceder aquela implementação na Segurança Social.

O processo de implementação encontra-se em curso, estimando-se a sua conclusão conjuntamente com as restantes entidades do perímetro da Segurança Social.

vii. Melhorias operacionais no FCT

Em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, entidade gestora do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, e o Instituto de Informática, IP, foram implementadas algumas melhorias no sistema, sem, contudo, se terem resolvido os principais constrangimentos do sistema de suporte.

viii. Aumento do número de contrapartes de negócio com contrato ISDA assinado

O crescimento dos ativos sob gestão do FEFSS, determinou o aumento do volume das necessidades de cobertura cambial da carteira. Pese embora os elementos mitigadores de risco existentes, como o *netting* de operações previsto nos contratos ISDA e os limites de ganho/perda que ativam a renegociação das operações, entende-se ser prudente a redução do volume médio de exposição nocional por contraparte, quer do ponto de vista do risco operacional e de crédito, quer do ponto de vista da capacidade negocial do IGFCSS, IP.

Esta atividade agrega várias fases, começando com a identificação e seleção das contrapartes mais interessantes e adequadas às necessidades do IGFCSS,IP (identificadas em 2019), passando pela contratação externa de serviços de assessoria jurídica (processo concluído em 2019), e culminando na negociação e assinatura dos contratos ISDA (processo que tendo sido iniciado em 2019 foi concluído em 2020).

ix. Explorar novas vertentes na componente de execução das decisões de investimento

Pretendia-se encontrar e explorar novas vertentes de geração de valor acrescentado ao nível da componente de execução das decisões de investimento.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

x. Revisão crítica de procedimentos de geração de estimativas de retorno de longo prazo (input aos algoritmos de alocação estratégica)

Pretendia-se explorar oportunidades de melhoria nos procedimentos de determinação das estimativas de retorno de longo prazo usadas como input aos algoritmos de alocação estratégica dos vários fundos, no sentido de criar/preservar valor para os donos dos fundos através de uma gestão estratégica ajustada aos objetivos de cada fundo.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

xi. Acompanhamento da economia e mercados da China

Pretendia-se, durante o ano de 2020, criar condições para acompanhar a economia e mercados da China de forma idêntica ao que já sucede atualmente com os EUA, Zona Euro e Reino Unido permitindo melhor entender de que forma a evolução da economia e mercados Chineses influencia os mercados em que o IGFCSS,IP pode, em representação dos fundos geridos, atuar.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

Apreciação dos Utilizadores

Não foram realizados inquéritos de satisfação aos aderentes do regime público capitalização.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|--|----------|---|----|--|
| | S | N | NA | |
| 1 - Ambiente de Controlo | | | | |
| 1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno? | X | | | Manuais de procedimentos por processo |
| 1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão? | X | | | |
| 1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função? | X | | | Audidores internos com formação ISO 9001 |
| 1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)? | X | | | Aprovado Código de ética dos colaboradores |
| 1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas? | X | | | |
| 1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas? | X | | | Comités de Investimento, Estratégia e Qualidade |
| 1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo? | X | | | Auditoria externa às contas do IGFCSS,IP do FEFSS, do FCR e do FCT realizada pela Grant Thornton |
| 2 - Estrutura Organizacional | | | | |
| 2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente? | X | | | Portaria 640/2007, de 30 de maio, alterada pela Portaria 1329-D/2011, de 30 de dezembro |
| 2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3? | X | | | |
| 2.3 Que percentagem de colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação? | X | | | Aplicação Intranet (registo de ações de formação) |

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|---|----------|---|----|---|
| | S | N | NA | |
| 3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço | | | | |
| 3.1 Existem manuais de procedimentos internos? | X | | | |
| 3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada? | X | | | Delegação de competências |
| 3.3 É elaborado anualmente um plano de compras? | | X | | Dada a dimensão do Instituto, o volume de compras recorrentes é pequeno pelo que não se justifica a elaboração de um plano detalhado. As restantes aquisições, quer de bens quer de serviços, são definidas anualmente quando da elaboração do orçamento |
| 3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores? | | | X | Dado o carácter altamente especializado das funções não faz sentido rotação entre funções |
| 3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas? | X | | | |
| 3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos? | X | | | No Manual de qualidade |
| 3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias? | X | | | No Manual de qualidade |
| 3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas? | X | | | Comité da Qualidade |
| 3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado? | X | | | Comité da Qualidade |
| 4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação | | | | |
| 4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria? | X | | | |
| 4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação? | X | | | |
| 4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas? | X | | | |
| 4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão? | X | | | |
| 4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço? | X | | | Rede controlada pelo II,IP |
| 4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)? | X | | | Rede controlada pelo II,IP |
| 4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida? | X | | | Rede controlada pelo II,IP |

Ações ou projetos não executados, parcialmente executados ou com resultados insuficientes

No ponto, acima, sobre Atividades e Resultados Alcançados apresentam-se as justificações para os atrasos verificados em alguns dos projetos e menciona-se a intervenção de terceiros com contribuição relevante para a sua execução. Assim:

- A decisão do Ministério das Finanças sobre o pedido de abertura de concurso, externo à Administração Pública, para “Contratação de Recursos Humanos” permitiu iniciar em 2020 alguns dos processos de recrutamento solicitados (foram autorizados 3 dos 7 recrutamentos solicitados);
- A implementação do SNC-AP na Segurança Social é um processo coordenado pelos Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e Instituto de Informática, IP tendo sofrido diversos atrasos. Contudo, desde o 3.º trimestre de 2019, o projeto de implementação do novo SIF tem mobilizado todos os organismos da Segurança Social e, não obstante os constrangimentos provocados pela pandemia, mantiveram-se os objetivos e os timings para o arranque a 01.01.2022.
- Os atrasos na contratação de recursos humanos impossibilitaram a realização das atividades que visavam ampliar a atividade do negócio.

Comparação com o desempenho de serviços idênticos

O desempenho do IGFCSS, IP é aferido pela capacidade de acrescentar valor aos patrimónios que gere, para além da rentabilidade que o mercado em que pode investir proporciona.

Utilizando como referência a informação sobre Fundos Poupança Reforma e Fundos de Pensões Abertos, da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), num conjunto de 73 fundos com risco semelhante ou maior, o FCR encontra-se no top 25% em termos de rentabilidade.

Com base no mesmo conjunto de fundos a FEFSS estaria no top 10%. Contudo, a comparação mais relevante será com a componente do FEFSS sujeita a *benchmark* que ficaria no top-3 daquela tabela. No caso do FCT, a comparação deverá ser feita com os fundos de curto prazo. Das estatísticas da APFIPP constam 10 destes fundos todos com desempenho muito inferior ao do FCT.

Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

No início de 2021 promoveu um inquérito aos trabalhadores para avaliar o grau de satisfação e motivação, utilizando o modelo proposto pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo sido obtida apenas uma resposta.

Balanço Social

Quadro de Colaboradores

Os bons resultados de uma organização, em particular das que desenvolvem atividades intangíveis como a prestação de serviços financeiros, dependem em grande medida da qualificação, talento e motivação dos seus colaboradores.

Em 31.12.2020, o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço um quadro de 24 colaboradores, assim distribuídos por departamentos e categorias profissionais.

TABELA 5 | QUADRO DE COLABORADORES

| | DI | DEPC | DAG | STAFF | TOTAL |
|----------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|
| Direção | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Técnica | 4 | 5 | 9 | 2 | 20 |
| Administrativa | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 |
| Total | 6 | 5 | 10 | 3 | 24 |

A especificidade e exigência técnica que decorre da atividade desenvolvida pelo IGFCSS, IP reflete-se na qualificação académica de base dos seus colaboradores, complementada de forma contínua por formação especializada.

A estrutura etária dos colaboradores é adulta (idade média aproximada de 45 anos) sendo, em termos de género, 50% do género masculino e 50% do género feminino.

GRÁFICO 10 | QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA

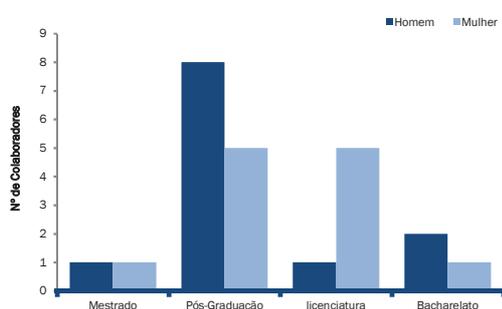
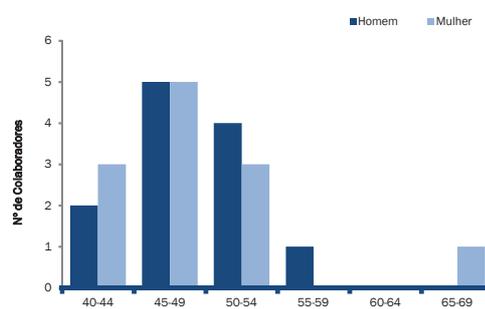


GRÁFICO 11 | DISTRIBUIÇÃO POR IDADE E GÉNERO



Formação

A atividade de gestão de ativos é marcada pela constante evolução e complexidade dos produtos e mercados financeiros, pelos métodos de gestão e investimento, pelo que a aposta na formação contínua e especializada dos seus quadros é uma preocupação constante e fundamental do IGFCSS, IP.

TABELA 6 | AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS EM 2020

| | Dirigente | Técnico | Administrativo | Total | Nº Horas Médio Per Capita |
|-------------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|---------------------------|
| Horas em Ações Internas | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 0:00 |
| Horas em Ações Externas | 9:00 | 59:00 | 0:00 | 68:00 | 2:50 |
| Total de Horas | 9:00 | 59:00 | 0:00 | 68:00 | 2:50 |

Instituto de Gestão de Fundos, IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

| Código das Contas | ATIVO | Notas | Ativo Bruto | Amortizações e Provisões | Ativo Líquido 31.12.2020 | Ativo Líquido 31.12.2019 |
|-------------------|---|----------|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Imobilizado: | | | | | |
| | Imobilizações Corpóreas: | | | | | |
| 423 | Equipamento Básico | 8.2.7 | 2 011,62 | 1 560,54 | 451,08 | 702,54 |
| 424 | Equipamento de Transporte | 8.2.7 | 75 593,16 | 75 593,16 | 0,00 | 0,00 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 8.2.7 | 1 768,74 | 1 437,12 | 331,62 | 773,81 |
| 426 | Equipamento Administrativo | 8.2.7 | 771 168,55 | 684 899,90 | 86 268,65 | 17 307,18 |
| 4291 | Artigos e Objetos de Valor | 8.2.7 | 19 248,75 | 0,00 | 19 248,75 | 19 248,75 |
| 4293 | Outras Imobilizações Corpóreas | 8.2.7 | 36 866,82 | 23 105,60 | 13 761,22 | 12 041,53 |
| | | | 906 657,64 | 786 596,32 | 120 061,32 | 50 073,81 |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo: | | | | | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 8.2.39.1 | 2 622,24 | | 2 622,24 | 2 622,24 |
| 26 | Outros devedores | 8.2.39.1 | 40 180,40 | | 40 180,40 | 29 678,16 |
| | | | 42 802,64 | | 42 802,64 | 32 300,40 |
| | Conta no Tesouro, Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa: | | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 8.2.39.2 | 1 480 330,71 | | 1 480 330,71 | 3 375 003,83 |
| 11 | Caixa | 8.2.39.2 | 1 380,40 | | 1 380,40 | 1 464,86 |
| | | | 1 481 711,11 | | 1 481 711,11 | 3 376 468,69 |
| | Acréscimos e Diferimentos: | | | | | |
| 271 | Acréscimos de Proveitos | 8.2.39.3 | 462 003,26 | | 462 003,26 | 450 562,62 |
| 272 | Custos Diferidos | 8.2.39.3 | 25 149,03 | | 25 149,03 | 25 194,66 |
| | | | 487 152,29 | | 487 152,29 | 475 757,28 |
| | Total de Amortizações | | | 786 596,32 | | |
| | Total de Provisões | | | | | |
| | Total do Ativo | | 2 918 323,68 | 786 596,32 | 2 131 727,36 | 3 934 600,18 |

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2020

IGFCSS, IP

BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

| Código das Contas | | Notas | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|-------------------|---|----------|---------------------|---------------------|
| | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | | | |
| | Fundos Próprios: | | | |
| 57 | Reservas | | | |
| 577 | Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos | 8.2.32 | 389 063,19 | 389 063,19 |
| 59 | Resultados Transitados | 8.2.32 | (389 063,19) | (389 063,19) |
| 88 | Resultado Líquido do Exercício | 8.2.32 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 0,00 |
| | Passivo: | | | |
| 29 | Provisões para Riscos e Encargos | 8.2.31 | 142 729,86 | 136 568,22 |
| | | | 142 729,86 | 136 568,22 |
| | Dívidas a Terceiros – Curto Prazo: | | | |
| 221 | Fornecedores, C/C | 8.2.39.4 | 50,46 | 72,13 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | 8.2.39.4 | 23 302,35 | 21 925,82 |
| 26 | Outros Credores | 8.2.39.4 | 1 458 408,82 | 3 354 542,93 |
| | | | 1 481 761,63 | 3 376 540,88 |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | |
| 273 | Acréscimos de Custos | 8.2.39.5 | 362 025,54 | 346 222,63 |
| 274 | Proveitos Diferidos | 8.2.39.5 | 145 210,33 | 75 268,45 |
| | | | 507 235,87 | 421 491,08 |
| | Total dos Fundos Próprios e Passivo | | 2 131 727,36 | 3 934 600,18 |

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020

| Código das Contas | CUSTOS E PERDAS | Notas | 31.12.2020 | | 31.12.2019 | |
|-------------------|--|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | | | 739 005,47 | | 709 400,85 |
| 641 + 642 | Custos com o pessoal | | | | 1 129 665,64 | |
| | Remunerações | 8.1.5 | 1 099 426,52 | | | |
| | Encargos sociais: | | | | | |
| 643/4 | Pensões | | 803,86 | | | |
| 645/8 | Outros | 8.1.5 | 251 869,24 | 1 352 099,62 | 261 210,90 | 1 390 876,54 |
| 63 | Transferências correntes concedidas e prestações sociais | 8.2.2 e 8.2.39.2 | 38 191,70 | 38 191,70 | 295 600,04 | 295 600,04 |
| 66 | Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo | 8.2.7 e 8.2.8 | 30 721,72 | | 14 525,72 | |
| 67 | Provisões do exercício | 8.2.31 | 6 161,64 | 36 883,36 | 6 161,64 | 20 687,36 |
| | (A) | | | 2 166 180,15 | | 2 416 564,79 |
| 68 | Custos e perdas financeiras | 8.2.37 | 1 345,45 | 1 345,45 | 4 044,70 | 4 044,70 |
| | (C) | | | 2 167 525,60 | | 2 420 609,49 |
| 69 | Custos e perdas extraordinários | 8.2.38 | | 40 582,43 | | 33 844,29 |
| | (E) | | | 2 208 108,03 | | 2 454 453,78 |
| | (G) | | | 2 208 108,03 | | 2 454 453,78 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | | | 0,00 | | 0,00 |
| | | | | 2 208 108,03 | | 2 454 453,78 |
| | PROVEITOS E GANHOS | | | | | |
| 71 | Vendas | | | | | |
| | Prestações de Serviços | 8.2.35 | 124 866,95 | 124 866,95 | 111 417,73 | 111 417,73 |
| 74 | Transferências e subsídios correntes obtidos | 8.2.39.7 | 2 003 000,00 | 2 003 000,00 | 2 260 000,00 | 2 260 000,00 |
| | (B) | | | 2 127 866,95 | | 2 371 417,73 |
| 78 | Proveitos e Ganhos Financeiros | 8.2.37 | 228,59 | 228,59 | 491,46 | 491,46 |
| | (D) | | | 2 128 095,54 | | 2 371 909,19 |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | 8.2.38 | | 80 012,49 | | 82 544,59 |
| | (F) | | | 2 208 108,03 | | 2 454 453,78 |
| | RESUMO: | | | | | |
| | Resultados operacionais : (B)- (A) = | | (38 313,20) | | (45 147,06) | |
| | Resultados financeiros : (D-B)- (C-A) = | | (1 116,86) | | (3 553,24) | |
| | Resultados correntes : (D)- (C) = | | (39 430,06) | | (48 700,30) | |
| | Resultados antes de impostos : (F)- (E) = | | 0,00 | | 0,00 | |
| | Resultados líquido do exercício : (F)- (G) = | | 0,00 | | 0,00 | |

| Nota explicativa | Código | | | Recebimentos | | | | |
|------------------|--------|-------|------|--|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| | Capº | Grupo | Artº | | | | | |
| | 16 | 01 | | Saldo gerência anterior | | | | |
| | | | | Execução orçamental | | | | |
| | | | | De dotações orçamentais | | | | |
| | | | | De receitas próprias | | | | |
| | | | | | 204 033,37 | | | |
| | | | | | 0,00 | 204 033,37 | | |
| | | | | De receita do Estado | | | | |
| | | | | De operações de tesouraria | | | | |
| | | | | 3 172 435,32 | | 3 172 435,32 | | |
| | | | | Descontos em vencimentos e salários: | | | | |
| | | | | Receita do Estado | | | | |
| | | | | I - Total do saldo de Gerência na posse do serviço | | | | 3 376 468,69 |
| | | | | Receitas | | | | |
| | | | | Dotações orçamentais (OE) | | | | |
| | | | | CORRENTES | | | | |
| | 05 | 02 | | Rendimentos de Propriedade | | | | |
| | | | | Juros – Sociedades Financeiras | | | | |
| | | | | | 238,21 | 238,21 | | |
| | | | 011 | Depósitos à Ordem | | | | |
| | | | 2 | | | | | |
| | | | 011 | Depósitos a Prazo | | | | |
| | | | 3 | | | | | |
| | | | | | 0,00 | | | |
| | 06 | 06 | 010 | Transferências Correntes | | | | |
| | | | 5 | Transferências Correntes - Administração | | | | |
| | | | | | 2 003 000,00 | 2 003 000,00 | | |
| | | | | | 2 003 000,00 | | | |
| | 07 | 02 | | Outros | | | | |
| | | | 990 | Outros Proveitos | | | | |
| | | | 2 | | 68 488,09 | 68 488,09 | 2 071 726,30 | |
| | | | | DE CAPITAL | | | | |
| | 10 | 06 | 010 | Transferências de Capital | | | | |
| | | | 3 | Receitas / Transferência p/ Capitalização | | | | |
| | | | | | 150 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | |
| | | | | | 150 000,00 | | | |
| | 15 | 01 | 01 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | | | |
| | | | | Reposições não abatidas aos pagamentos | | | | |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Receitas próprias | | | | |
| | | | | Correntes | | | | |
| | | | | Capital | | | | |
| | | | | | | | | 2 221 726,30 |
| | | | | II - Total das receitas e dos fundos próprios | | | | 2 221 726,30 |
| | | | | Total da receita do exercício I + II | | | | 5 598 194,99 |
| | | | | III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias | | | | |
| | | | | IV - Total recebimentos Exercício I + II + III | | | | 5 598 194,99 |
| | | | | Importâncias Retidas p/ Entrega Est. ou Outras Entidades | | | | |
| | | | | Receita do Estado | | | | |
| | | | | | 371 665,77 | | | |
| | | | | Operações de tesouraria | | | | |
| | | | | | 1 096 161,91 | 1 467 827,68 | 1 467 827,68 | |
| | | | | V - Total das retenções de fundos alheios | | | | 7 066 022,67 |
| | | | | Descontos em vencimentos e salários: | | | | |
| | | | | Receita do Estado: | | | | 312 768,00 |
| | | | | Operações de tesouraria: | | | | 378 259,27 |
| | | | | Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V | | | | 7 066 022,67 |

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020

| Nota explicativa | Código | | | Pagamentos | | | |
|------------------|--------|------------|---------|--|---------------------|--------------|---------------------|
| | Agrup. | Sub-Agrup. | Rubrica | | | | |
| | | | | Despesas | | | |
| | | | | Despesas Orçamentais (OE) | | | |
| | | | | Correntes | | | |
| | 01 | 00 | | Despesas com o pessoal | 1 350 596,96 | | |
| | | 01 | | Remunerações Certas e Permanentes | 1 096 584,43 | | |
| | | | 02 | Órgãos Sociais | 137 968,20 | | |
| | | | 03 | Pessoal dos Quadros – FP | 555 589,77 | | |
| | | | 08 | Pessoal aguardando aposentação | 803,86 | | |
| | | | 11 | Representação | 83 453,88 | | |
| | | | 12 | Suplementos e Prémios | 133 498,00 | | |
| | | | 13 | Subsídio de Refeição | 40 685,74 | | |
| | | | 14 | Subsídio de Férias e de Natal | 144 584,98 | | |
| | 01 | 02 | | Abonos Variáveis ou Eventuais | 3 001,38 | | |
| | | | 04 | Ajudas de Custo | 175,70 | | |
| | | | 13 | Outros suplementos e prémios | 0,00 | | |
| | | | 14 | Outros Abonos em Numerário ou em Espécie | 2 825,68 | | |
| | 01 | 03 | | Segurança Social | 251 011,15 | | |
| | | | 01 | Encargos com Saúde – ADSE | 0,00 | | |
| | | | 05 | Contribuições para a Segurança Social | 251 011,15 | | |
| | | | 09 | Seguros | 0,00 | | |
| | 02 | | | Aquisição de Bens e Serviços | 738 946,77 | | |
| | | 01 | | Aquisição de bens | 9 324,68 | | |
| | | | 02 | Combustíveis e Lubrificantes | 1 694,79 | | |
| | | | 04 | Limpeza e higiene | 1 848,65 | | |
| | | | 08 | Material de escritório | 2 916,88 | | |
| | | | 17 | Ferramentas e utensílios | 2 115,58 | | |
| | | | 18 | Livros e documentação técnica | 565,00 | | |
| | | | 21 | Outros bens | 183,78 | | |
| | | 02 | | Aquisição de Serviços | 729 622,09 | | |
| | | | 01 | Encargos das instalações | 39 714,86 | | |
| | | | 02 | Limpeza e higiene | 16 037,75 | | |
| | | | 03 | Conservação de bens | 6 546,80 | | |
| | | | 04 | Locação de Edifícios | 117 946,95 | | |
| | | | 06 | Locação de material de transporte | 378,84 | | |
| | | | 09 | Comunicações | 4 266,76 | | |
| | | | 12 | Seguros | 637,92 | | |
| | | | 13 | Deslocações e estadas | 587,75 | | |
| | | | 14 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 32 088,24 | | |
| | | | 15 | Formação | 705,00 | | |
| | | | 18 | Vigilância e segurança | 3 682,68 | | |
| | | | 19 | Assistência técnica | 86 819,64 | | |
| | | | 20 | Trabalhos especializados | 413 556,55 | | |
| | | | 25 | Outros Serviços | 6 652,35 | | |
| | 03 | | | Juros e outros encargos | 1 345,45 | | |
| | | 05 | | Outros juros | | | |
| | | | 02 | Outros | 0,00 | | |
| | | 06 | | Outros encargos financeiros | | | |
| | | | 0101 | Serviços bancários | 1 345,45 | | |
| | 04 | | | Transferências Correntes | 204 033,37 | | |
| | | 06 | | Segurança Social | | | |
| | | | 0002 | Segurança Social | 204 033,37 | | |
| | 06 | | | Outras Despesas Correntes | 1 542,85 | 2 296 465,40 | |
| | | | | De Capital | | | |
| | 07 | | | Aquisições de Bens de Capital | | | |
| | | 01 | | Aquisições de Bens de Capital – Investimento | 100 709,23 | | |
| | | | 07 | Equipamento informático | 90 828,19 | | |
| | | | 08 | Software informático | 1 294,53 | | |
| | | | 09 | Equipamento administrativo | 5 024,06 | | |
| | | | 15 | Outros Investimentos | 3 562,45 | 100 709,23 | |
| | 08 | | | Transferências de capital - administrações públicas | | | |
| | | 06 | 0103 | Transferências de capital | | 0,00 | 2 397 174,63 |
| | | | | II - Total de despesas por c/ receitas próprias | | | 2 397 174,63 |
| | | | | Total despesas do exercício I + II | | | 2 397 174,63 |
| | | | | III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria | | | 0,00 |
| | | | | IV - Total pagamento do exercício I + II + III | | | 2 397 174,63 |
| | | | | Importâncias Entregues ao Estado e Outras Entidades | | | |
| | | | | Receita do Estado | 371 665,77 | | |
| | | | | Operações de Tesouraria | 2 815 471,16 | 3 187 136,93 | 3 187 136,93 |
| | | | | V - Total da Despesa de Fundos Alheios | | | 5 584 311,56 |
| | | | | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE | | 28 585,04 | |
| | | | | Execução Orçamental | | | |
| | | | | Dotações Orçamentais (OE) | | | |
| | | | | De receitas próprias | | | |
| | | | | Na Posse do Serviço | 28 585,04 | | 28 585,04 |
| | | | | Na Posse do Tesouro | | | |
| | | | | De Receita do Estado | | | |
| | | | | De Operações de Tesouraria | 1 453 126,07 | | |
| | | | | Descontos em Vencimentos e Salários: | | | |
| | | | | Receita do Estado | | | 0,00 |
| | | | | VI - Total do Saldo Gerência na posse do serviço | | | 1 481 711,11 |
| | | | | Descontos em vencimentos e salários: | | | |
| | | | | Retidos na fonte e considerados pagos: | | | |
| | | | | De receita do Estado | 371 665,77 | | |
| | | | | De operações de tesouraria | 366 006,44 | | |
| | | | | Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V + VI | | | 7 066 022,67 |

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020

| Classificação Económica | | | Dotações Corrigidas (3) | Catos ou Conselhamen- tos (4) | Compromissos Assumidos (5) | Despesas Pagas | | | Diferenças | | | Grau de Execução Orçamental (12)=(8)/(3) -100 |
|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|--|------------------------|--------------------------------------|---|
| Código (1) | POC/ISS | Descrição (2) | | | | Ano (6) | Anos Anterior- es (7) | Total (8)=(6)+(7) | Dotação Não Comprometida (9)=(3)-(4)-(5) | Saldo (10)=(3)-(4)-(8) | Compromissos Por Passar (11)=(5)-(6) | |
| 0101 | | Remunerações cartas e permanentes | 1 672 622,00 | 0,00 | 1 096 584,43 | 1 096 584,43 | 0,00 | 1 096 584,43 | 576 037,57 | 576 037,57 | 0,00 | |
| 010102 | 6411/6416 | Órgãos sociais | 193 584,00 | 0,00 | 137 968,20 | 137 968,20 | 0,00 | 137 968,20 | 55 615,80 | 55 615,80 | 0,00 | 71,27% |
| 01010301 | 6421111/64229 | Pessoal dos quadros - FP | 642 705,00 | 0,00 | 555 589,77 | 555 589,77 | 0,00 | 555 589,77 | 87 115,23 | 87 115,23 | 0,00 | 86,45% |
| 01010302 | | Alterações obrigatórias de pos. remuneratório | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 01010304 | | Recrutamento pessoal novos postos de trabalho | 245 954,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245 954,00 | 245 954,00 | 0,00 | 0,00% |
| 010108 | | Pessoal aguardando aposentação | 900,00 | 0,00 | 803,86 | 803,86 | 0,00 | 803,86 | 96,14 | 96,14 | 0,00 | 89,32% |
| 010111 | 64134/642281 | Representação | 106 163,00 | 0,00 | 83 453,88 | 83 453,88 | 0,00 | 83 453,88 | 22 709,12 | 22 709,12 | 0,00 | 78,61% |
| 010112 | 642285/642286 | Suplementos e prémios | 264 584,00 | 0,00 | 133 498,00 | 133 498,00 | 0,00 | 133 498,00 | 131 086,00 | 131 086,00 | 0,00 | 50,46% |
| 010113 | 64131/642241 | Subsídio de refeição | 53 468,00 | 0,00 | 40 685,74 | 40 685,74 | 0,00 | 40 685,74 | 12 782,26 | 12 782,26 | 0,00 | 76,09% |
| 01011401 | | Subsídio de férias | 79 882,00 | 0,00 | 74 618,29 | 74 618,29 | 0,00 | 74 618,29 | 5 263,71 | 5 263,71 | 0,00 | |
| 0101140101 | 6412/642112 | Pessoal em funções | 79 882,00 | 0,00 | 74 618,29 | 74 618,29 | 0,00 | 74 618,29 | 5 263,71 | 5 263,71 | 0,00 | 93,41% |
| 0101140102 | 6412/642112 | Alt. obrig. pos. remuneratório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 01011402 | | Subsídio de Natal | 79 882,00 | 0,00 | 69 966,69 | 69 966,69 | 0,00 | 69 966,69 | 9 915,31 | 9 915,31 | 0,00 | |
| 0101140201 | 6412/642112 | Pessoal em funções | 79 882,00 | 0,00 | 69 966,69 | 69 966,69 | 0,00 | 69 966,69 | 9 915,31 | 9 915,31 | 0,00 | 87,59% |
| 0101140202 | 6412/642112 | Alt. obrig. pos. remuneratório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 010115 | | Remunerações por doença mat / pat | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 0102 | | Abonos variáveis ou eventuais | 85 183,00 | 0,00 | 3 001,38 | 3 001,38 | 0,00 | 3 001,38 | 82 181,62 | 82 181,62 | 0,00 | |
| 010202 | | Horas extraordinárias | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 010204 | 64132 | Ajudas de custo | 3 000,00 | 0,00 | 175,70 | 175,70 | 0,00 | 175,70 | 2 824,30 | 2 824,30 | 0,00 | 5,86% |
| 01021201 | | Abonos devidos pela cessação da relação jurídica | 70 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70 700,00 | 70 700,00 | 0,00 | 0,00% |
| 01021202 | 6486 | Programa de rescisões por mútuo acordo | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 010213 | | Outros suplementos e prémios | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 010214 | 642283 | Outros abonos numérico ou espécie | 5 483,00 | 0,00 | 2 825,68 | 2 825,68 | 0,00 | 2 825,68 | 2 657,32 | 2 657,32 | 0,00 | 51,54% |
| 0103 | | Segurança social | 326 034,00 | 0,00 | 251 011,15 | 251 011,15 | 0,00 | 251 011,15 | 75 022,85 | 75 022,85 | 0,00 | |
| 01030501 | 6452 | Contribuições para a CGA | 46 671,00 | 0,00 | 35 893,09 | 35 893,09 | 0,00 | 35 893,09 | 10 777,91 | 10 777,91 | 0,00 | 76,91% |
| 01030502 | 6453 | Contribuições para a Segurança Social | 278 663,00 | 0,00 | 215 118,06 | 215 118,06 | 0,00 | 215 118,06 | 63 544,94 | 63 544,94 | 0,00 | 77,20% |
| 10306 | 6485 | Acidentes em serviço doenças profissionais | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00% |
| 010309 | | Seguros | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 0201 | | Aquisição de bens | 30 847,00 | 0,00 | 9 324,88 | 9 324,88 | 0,00 | 9 324,88 | 21 522,32 | 21 522,32 | 0,00 | |
| 020102 | 62212 | Combustíveis e lubrificantes | 9 750,00 | 0,00 | 1 694,79 | 1 694,79 | 0,00 | 1 694,79 | 8 055,21 | 8 055,21 | 0,00 | 17,38% |
| 020104 | 62234 | Limpeza e higiene | 3 800,00 | 0,00 | 1 848,65 | 1 848,65 | 0,00 | 1 848,65 | 1 951,35 | 1 951,35 | 0,00 | 48,65% |
| 020108 | 62217 | Material de escritório | 8 397,00 | 0,00 | 2 916,88 | 2 916,88 | 0,00 | 2 916,88 | 5 480,12 | 5 480,12 | 0,00 | 34,74% |
| 020112 | | Material de transporte - Peças | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 020117 | 62215 | Ferramentas e utensílios | 3 900,00 | 0,00 | 2 115,58 | 2 115,58 | 0,00 | 2 115,58 | 1 784,42 | 1 784,42 | 0,00 | 54,25% |
| 020118 | 62216 | Livros e documentação técnica | 2 000,00 | 0,00 | 565,00 | 565,00 | 0,00 | 565,00 | 1 435,00 | 1 435,00 | 0,00 | 28,25% |
| 020121 | 622981 | Outros bens | 2 500,00 | 0,00 | 183,78 | 183,78 | 0,00 | 183,78 | 2 316,22 | 2 316,22 | 0,00 | 7,35% |
| 0202 | | Aquisição de serviços | 1 654 097,00 | 0,00 | 729 672,55 | 729 549,96 | 72,13 | 729 622,09 | 924 424,45 | 924 474,91 | 50,46 | |
| 020201 | 62211/62213/622982/1111 | Encargos das Instalações | 58 050,00 | 0,00 | 39 765,32 | 39 642,73 | 72,13 | 39 714,86 | 18 284,68 | 18 335,14 | 50,46 | 68,41% |
| 020202 | 62234 | Limpeza e higiene | 20 000,00 | 0,00 | 16 037,75 | 16 037,75 | 0,00 | 16 037,75 | 3 962,25 | 3 962,25 | 0,00 | 80,19% |
| 02020302 | 62232 | Conservação de bens - Outras Entidades | 19 750,00 | 0,00 | 6 546,80 | 6 546,80 | 0,00 | 6 546,80 | 13 203,20 | 13 203,20 | 0,00 | 33,15% |
| 02020402 | 622191 | Locação de edifícios - Outras entidades | 102 800,00 | 0,00 | 97 450,95 | 97 450,95 | 0,00 | 97 450,95 | 5 349,05 | 5 349,05 | 0,00 | 94,80% |
| 02020403 | | Princípio Onerosidade | 27 250,00 | 0,00 | 20 496,00 | 20 496,00 | 0,00 | 20 496,00 | 6 754,00 | 6 754,00 | 0,00 | 75,21% |
| 020205 | | Locação de material de informática | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00% |
| 020206 | | Locação de material de transporte | 15 000,00 | 0,00 | 378,84 | 378,84 | 0,00 | 378,84 | 14 621,16 | 14 621,16 | 0,00 | 2,53% |
| 020209 | 62222 | Comunicações | 14 234,00 | 0,00 | 4 266,76 | 4 266,76 | 0,00 | 4 266,76 | 9 967,24 | 9 967,24 | 0,00 | 29,98% |
| 020212 | 62223 | Seguros | 950,00 | 0,00 | 637,92 | 637,92 | 0,00 | 637,92 | 312,08 | 312,08 | 0,00 | 67,15% |
| 020213 | 62227 | Deslocações e estadas | 15 000,00 | 0,00 | 587,75 | 587,75 | 0,00 | 587,75 | 14 412,25 | 14 412,25 | 0,00 | 3,92% |
| 020214 | | Estudos, pareceres, projectos consultadoria | 62 000,00 | 0,00 | 32 088,24 | 32 088,24 | 0,00 | 32 088,24 | 29 911,76 | 29 911,76 | 0,00 | 51,76% |
| 020215 | 6483 | Formação | 18 000,00 | 0,00 | 705,00 | 705,00 | 0,00 | 705,00 | 17 295,00 | 17 295,00 | 0,00 | 3,92% |
| 020217 | | Publicidade | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 020218 | 62235 | Vigilância e segurança | 3 683,00 | 0,00 | 3 682,68 | 3 682,68 | 0,00 | 3 682,68 | 0,32 | 0,32 | 0,00 | 99,99% |
| 020219 | 62245 | Assistência técnica | 146 234,00 | 0,00 | 86 819,64 | 86 819,64 | 0,00 | 86 819,64 | 59 414,36 | 59 414,36 | 0,00 | 59,37% |
| 02022002 | 62236 | Outros trabalhos especializados | 1 091 296,00 | 0,00 | 413 556,55 | 413 556,55 | 0,00 | 413 556,55 | 677 739,45 | 677 739,45 | 0,00 | 37,90% |
| 020225 | 622982 | Outros serviços | 58 600,00 | 0,00 | 6 652,35 | 6 652,35 | 0,00 | 6 652,35 | 51 947,65 | 51 947,65 | 0,00 | 11,35% |
| 0305 | | Outros Juros | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | |
| 030502 | | Outros | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 0306 | | Juros e outros encargos | 3 000,00 | 0,00 | 1 345,45 | 1 345,45 | 0,00 | 1 345,45 | 1 654,55 | 1 654,55 | 0,00 | |
| 030601 | 68818 | Outros encargos financeiros | 3 000,00 | 0,00 | 1 345,45 | 1 345,45 | 0,00 | 1 345,45 | 1 654,55 | 1 654,55 | 0,00 | 44,85% |
| 04 | | Transferências correntes | 204 033,37 | 0,00 | 204 033,37 | 204 033,37 | 0,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0406 | 63115 | Segurança social | 204 033,37 | 0,00 | 204 033,37 | 204 033,37 | 0,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% |
| 07 | | Aquisição de bens e investimento | 225 000,00 | 0,00 | 100 709,23 | 100 709,23 | 0,00 | 100 709,23 | 124 290,77 | 124 290,77 | 0,00 | |
| 070107 | 426 | Material de informática | 175 000,00 | 0,00 | 90 828,19 | 90 828,19 | 0,00 | 90 828,19 | 84 171,81 | 84 171,81 | 0,00 | 51,90% |
| 070108 | 426 | Software informático | 35 000,00 | 0,00 | 1 294,53 | 1 294,53 | 0,00 | 1 294,53 | 33 705,47 | 33 705,47 | 0,00 | 3,70% |
| 070109 | 426 | Equipamento administrativo | 10 000,00 | 0,00 | 5 024,06 | 5 024,06 | 0,00 | 5 024,06 | 4 975,94 | 4 975,94 | 0,00 | 50,24% |
| 070115 | 429 | Outros investimentos | 5 000,00 | 0,00 | 3 562,45 | 3 562,45 | 0,00 | 3 562,45 | 1 437,55 | 1 437,55 | 0,00 | 71,25% |
| 0602 | | Outras despesas correntes | 1 900,00 | 0,00 | 1 542,85 | 1 542,85 | 0,00 | 1 542,85 | 357,15 | 357,15 | 0,00 | |
| 060201 | 622982/114 | Impostos e taxas | 1 800,00 | 0,00 | 1 542,85 | 1 542,85 | 0,00 | 1 542,85 | 257,15 | 257,15 | 0,00 | 85,71% |
| 060203 | | Outras | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00% |
| | | TOTAL | 4 207 716,37 | 0,00 | 2 397 225,09 | 2 397 102,50 | 72,13 | 2 397 174,63 | 1 810 491,28 | 1 810 541,74 | 50,46 | 56,97% |

| Classificação Económica | | | Previsões Corrigidas (3) | Recettas por Cobrar no início do Ano (4) | Recettas Líquidas (5) | Recettas Anuladas (6) | Recettas Cobradas Brutas (7) | Reembolsos e Restituições | | Recetta Cobrada Líquida (10)=(7)-(9) | Recettas por cobrar no final do ano (11)=(4)-(5)-(6)+(7) | Grau de Execução Orçamental (12)=(10)/(3)*100 |
|-------------------------|-----------|---|--------------------------|--|-----------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|-----------|--------------------------------------|--|---|
| Código (1) | POCISS | Descrição (2) | | | | | | Emitidos (8) | Pagos (9) | | | |
| 05 | | Rendimentos de propriedade | 1 000,00 | | 238,21 | 0,00 | 238,21 | | | 238,21 | 0,00 | |
| 0502 | 781 | Juros-Sociedades financeiras | 1 000,00 | | 238,21 | 0,00 | 238,21 | | | 238,21 | 0,00 | 23,82% |
| 06 | | Transferências correntes | 3 727 183,00 | | 2 003 000,00 | 0,00 | 2 003 000,00 | | | 2 003 000,00 | 0,00 | |
| 0606 | | Segurança Social | | | | | | | | | | |
| 06060105 | 742132118 | Outras Instituições da Segurança social | 3 727 183,00 | | 2 003 000,00 | 0,00 | 2 003 000,00 | | | 2 003 000,00 | 0,00 | 53,74% |
| 07 | | Vendas de bens e serviços correntes | 50 000,00 | | 68 488,09 | 0,00 | 68 488,09 | | | 68 488,09 | 0,00 | |
| 0702 | 712 | Serviços | 50 000,00 | | 68 488,09 | 0,00 | 68 488,09 | | | 68 488,09 | 0,00 | 136,98% |
| 10 | | Transferências | 225 000,00 | | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | | | 150 000,00 | 0,00 | |
| 10060103 | 798311628 | Segurança Social | 225 000,00 | | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | | | 150 000,00 | 0,00 | 66,67% |
| 15 | | Reposições não abatidas aos pagamentos | 500,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | |
| 150101 | 6421111 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 500,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 16 | | Outras receitas de capital | 204 033,37 | | 204 033,37 | 0,00 | 204 033,37 | | | 204 033,37 | 0,00 | 100,00% |
| | | TOTAL | 4 207 716,37 | | 2 425 759,67 | 0,00 | 2 425 759,67 | | | 2 425 759,67 | 0,00 | 57,65% |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Enquadramento jurídico e atividade

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (“IGFCSS”) foi criado através do Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, o qual aprovou os respetivos estatutos, tendo posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de julho, sido aditada a sigla IP.

Em 29 de maio foi publicado o Decreto-Lei n.º 216/2007 que vem reformular a lei orgânica do IGFCSS,IP assim como proceder à revisão dos respetivos estatutos.

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 94º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 203/2012 que vem alterar a lei orgânica do IGFCSS, IP.

O IGFCSS,IP tem como missão e atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou apoio técnico, decorrente da sua experiência de atividade e da informação económico financeira de que dispõe.

A sua atividade está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

No final de 2020 o IGFCSS,IP tinha sob gestão, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), o Fundo dos Certificados de Reforma (FCR), criado no âmbito do regime público de capitalização e o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

O regime público de capitalização, regulado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, constitui um mecanismo de fomento à poupança com gestão pública, visando responder às necessidades dos cidadãos no momento em que passem à condição de pensionistas ou de aposentados por velhice ou invalidez.

Trata-se de um regime de capitalização de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS,IP.

O Fundo de Compensação do Trabalho foi criado em 14 de outubro de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Trata-se de um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor

da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O Fundo de Compensação do Trabalho é alimentado por entregas mensais efetuadas pelo empregador correspondentes a 0,925% do valor do vencimento base e diuturnidades dos trabalhadores abrangidos. As entregas mensais são obrigatórias, salvo opção do empregador por adesão a Mecanismo Equivalente.

Estão abrangidos pelo regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho após o dia 01.10.2013, salvo nas situações previstas nos números 2 a 5 do artigo 2.º da referida Lei.

De 2007 a 2010 foram apresentadas, em separado, as Demonstrações Financeiras do FEFSS, as quais foram elaboradas tomando por base os registos contabilísticos do próprio IGFCSS, IP.

O relatório 29/2010 do Tribunal de Contas veio clarificar a questão da separação dos patrimónios do IGFCSS, IP e do FEFSS. Com efeito, é entendimento inequívoco daquele órgão que face ao novo enquadramento normativo (DL 216/2007 vs. DL 449-A/99) deverá manter-se a apresentação de um orçamento e de uma conta autónoma relativa ao FEFSS, os quais integram, por si próprios o orçamento e a conta da Segurança Social.

De acordo com este entendimento, o Conselho Diretivo decidiu proceder à separação do orçamento e das contas do FEFSS a partir de 2011.

As operações relativas ao FCR são registadas em contas de ordem do IGFCSS, IP, à semelhança do que sucede para as sociedades gestoras em relação aos fundos por elas administrados.

Principais Indicadores dos Fundos sob Gestão

FEFSS – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Os principais indicadores do FEFSS em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como segue:

TABELA 7 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FEFSS

| | 2020 | | 2019 | |
|--|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Reserva Estratégica ^{a)} | 7 349 335,49 | 0,03% | 7 526 216,94 | 0,04% |
| Rendimento Fixo ^{b)} | 14 673 321.186,34 | 67,43% | 13 663 080 974,44 | 67,11% |
| Europa ex-Reino Unido | 11 105 373 990,57 | 51,03% | 10 543 259 651,56 | 51,78% |
| EUA | 2 822 823 034,85 | 12,97% | 2 658 622 627,06 | 13,06% |
| Reino Unido | 494 749 160,92 | 2,27% | 461 198 695,82 | 2,27% |
| OCDE | 250 375 000,00 | 1,15% | 0,00 | 0,00% |
| Rendimento Variável ^{c)} | 4 551 250 289,53 | 20,91% | 4 232 012 998,22 | 20,79% |
| EUR ex-Portugal | 553 828 872,50 | 2,55% | 610 787 939,98 | 3,00% |
| Suíça | 148 575 444,79 | 0,68% | 119 273 562,43 | 0,59% |
| Reino Unido | 303 702 098,83 | 1,40% | 340 445 719,01 | 1,67% |
| Noruega | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Suécia | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| EUA | 2 581 240 840,23 | 11,86% | 2 252 677 992,95 | 11,06% |
| Canadá | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Japão | 963 903 033,18 | 4,43% | 908 827 783,85 | 4,46% |
| Austrália | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Imobiliário | 91 806 190,17 | 0,42% | 96 596 962,04 | 0,47% |
| Liquidez ^{d)} | 2 433 638 209,59 | 11,18% | 2 356 255 990,10 | 11,57% |
| Provisões e Impostos a Receber | 3 646 715,63 | 0,02% | 4 213 370,77 | 0,02% |
| Total | 21 761 011 926,75 | 100,00% | 20 359 686 512,51 | 100,00% |

| Por memória: | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| Dívida Pública Nacional ^{a)} | 10 986 198 557,88 | 50,49% | 10 290 608 401,28 | 50,54% |
| Futuros s/ obrigações (nocial) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Futuros sobre ações (nocial) | 194 043 245,99 | 0,89% | 180 008 189,36 | 0,88% |

Notas:

a) Inclui o valor nocial dos futuros e as valias potenciais de forwards

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Para determinação da melhor combinação entre o retorno esperado e risco estimado da parte da carteira não investida em dívida pública portuguesa foi aprovada, no final de 2011, pelo ministro da Tutela a seguinte carteira:

TABELA 8 | COMPOSIÇÃO E ÍNDICES DE MERCADO DA CARTEIRA DA TUTELA

| Classe de Ativos | Peso | Índice |
|----------------------|--------|--|
| Outra Dívida Pública | 54,64% | Composição de mercado dos índices Barclays Ser-E (Euro) e ICE BofAML (USD,GBP) |
| Ações OCDE | 45,36% | Composição de Mercado dos índices Eurostoxx50, FTSE100, SMI20, SP500, TOPIX |
| Liquidez | 0,0% | Bilhete do tesouro Alemão a 3 meses |

FCR – Fundo dos Certificados de Reforma

Os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser descritos como segue:

TABELA 9

FCR – VALOR DO FUNDO E DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

| | Exercício | |
|---|----------------------|----------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Contribuições Acumuladas em Ex ^{tes} Anteriores Deduzidas Resgates | 39 537 351,91 | 37 514 407,93 |
| Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates | 2 614 273,95 | 2 022 943,98 |
| Numerário e Depósitos Bancários | 4 456 005,74 | 5 817 710,45 |
| Títulos Negociáveis | 48 525 461,20 | 43 375 000,87 |
| Devedores Gerais | 1 042 149,60 | 186 034,38 |
| Acréscimos e Diferimentos | (480,02) | (89,88) |
| Credores Gerais | (953 424,68) | (336 865,65) |
| Total do Património Líquido | 53 069 711,84 | 49 041 790,17 |
| Número de Unidades de Participação | 35 374 318,85266 | 33 595 514,94103 |
| Valor por Unidade de Participação | 1,50023 | 1,45977 |

TABELA 10 | RENTABILIDADE E RISCO DO FCR EM 31.12.2020

| Valor de Mercado (€) | Valor Unitário dos Certificados de Reforma (€) | | | | Valorização Média Anual ^{a)} | | | Rentabilidade / Risco | |
|----------------------|--|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| | 31.12.2020 | Médio Últ. 12 meses | Médio Últ. 36 meses | Médio desde início | Últimos 12 meses | Últimos 36 meses | Desde início | Rentabilidade em 2020 | Volatilidade Anualizada |
| 53 069 711,77 | 1,50023 | 1,46867 | 1,43858 | 1,26248 | 4,34% | 2,86% | 2,89% | 2,79% | 3,41% |

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

Os principais indicadores do FCT – Fundo de Compensação do Trabalho para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser descritos como segue:

TABELA 5

FCT – VALOR DO FUNDO E DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

| | Exercício | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 2020 | 2019 |
| Numerário e Depósitos Bancários | 293 938 817,63 | 222 528 849,60 |
| Títulos Negociáveis | 186 142 989,85 | 140 126 336,08 |
| Devedores Gerais | 35 593 603,55 | 28 064 074,14 |
| Acréscimos e Diferimentos | 903 560,67 | 868 256,13 |
| Credores Gerais | (3 400 837,55) | (7 270 807,99) |
| Total do Património Líquido | 513 178 134,15 | 384 316 707,96 |
| Número de Unidades de Participação | 480 975 191,07000 | 321 352 750,11544 |
| Valor por Unidade de Participação | 1,14513 | 1,11672 |

TABELA 6 | RENTABILIDADE E RISCO DO FCT EM 31.12.2020

| Valor de Mercado (€) | Valor Unitário das unidades de participação do FCT (€) | | | | Valorização Média Anual ^{a)} | | | Rentabilidade / Risco | |
|----------------------|--|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| | 31.12.2020 | Médio Últ. 12 meses | Médio Últ. 36 meses | Médio desde Início | Últimos 12 meses | Últimos 36 meses | Desde Início | Rentabilidade em 2020 | Volatilidade Anualizada |
| 480 975 191,07 | 1,14513 | 1,12241 | 1,08954 | 1,05208 | 4,09% | 3,41% | 2,42% | 2,56% | 2,63% |

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas semanais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado

Notas às Contas

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS). As notas cuja numeração é omissa deste anexo não são aplicáveis ao IGFCSS,IP ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – Identificação

| | |
|--------------------------|---|
| Designação | Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) |
| N.º Identificação Fiscal | 504 863 797 |
| Endereço | Av. Fernão de Magalhães, 1862 3º Dto, 4350-158 Porto |
| Regime Financeiro | Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com natureza de instituto público |
| Tutela | Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social |

8.1.2 – Legislação

O Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, criou o IGFCSS, IP, aprovou os respetivos estatutos, tendo, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de julho, sido aditada a sigla IP. O Decreto-Lei n.º 216/2007, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, alterou a lei orgânica assim como os estatutos.

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo n.º 94.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Estatutos aprovados pela Portaria n.º 640/2007 de 30 de maio e alterados pela Portaria n.º 1329-D/2010, de 30 de dezembro.

A atual lei orgânica do MTSS foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro. Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 203/2012 que determina a nova orgânica do IGFCSS, IP.

8.1.3 – Estrutura Organizacional Efetiva

São órgãos do IGFCSS, IP:

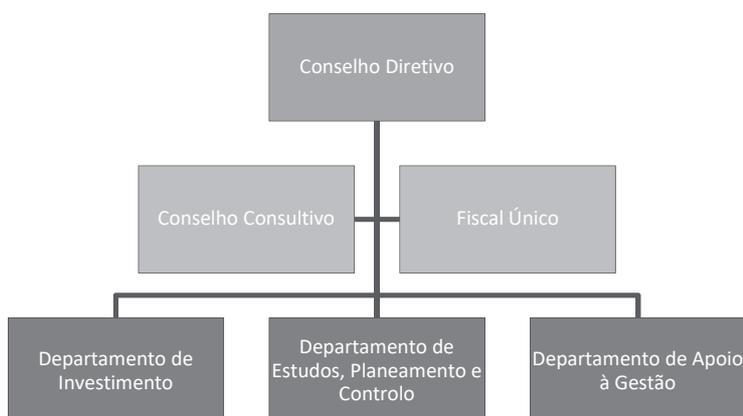
- ✓ O Conselho Diretivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal;
- ✓ O Conselho Consultivo, constituído por dois representantes institucionais indicados, cada um deles, respetivamente, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública e ainda, por um representante de cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social e por três personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira;
- ✓ O Fiscal único.

Em 22 de março de 2010 foi solicitada a nomeação do Fiscal Único nos termos do artigo n.º 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, isto é, por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Pelo Despacho n.º 3378/2013, de 4 de março de 2013, foi designado o fiscal único do IGFCCS,IP, a Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda, com o registo da CMVM n.º 9171, representada pelo revisor oficial de contas Dra. Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro, por um período de cinco anos. Através do Despacho n.º 7247/2018, de 31 de julho de 2018, é renovado novo mandato por um período de cinco anos.

O IGFCCS, IP dispõe de um mapa de pessoal de 40 lugares (40 em 2019), aprovado por Despacho do SESS nos termos do disposto no artigo n.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Organograma funcional do IGFCCS, IP era o seguinte:



8.1.4 – Descrição Sumária das Atribuições e das Atividades Prosseguidas no Exercício Económico

O IGFCSS,IP tem por objeto a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Em 2019, teve sob sua gestão o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, o Fundo dos Certificados de Reforma e o Fundo de Compensação do Trabalho.

O IGFCSS,IP tem ainda como uma das principais atribuições a administração do regime público de capitalização, criado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 22 de fevereiro.

ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES

Gerir em regime de capitalização a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e de outros Fundos e as disponibilidades financeiras que lhe sejam afetas.

Administrar o regime público de capitalização, incluindo a gestão, em regime de capitalização, dos fundos e dos planos de rendas que lhe são subjacentes.

Promover o planeamento, organização, direção e controlo nas áreas de gestão das carteiras de aplicações, análise de mercado e informações estatísticas.

Administrar o património imobiliário que lhe está afeto.

Colaborar e articular-se com outras instituições do sistema de segurança social.

Negociar e contratar com as instituições do sistema monetário e financeiro as aplicações pertinentes.

Realizar as transferências necessárias para assegurar a estabilização financeira da segurança social.

Colaborar e articular-se com os serviços do setor público administrativo.

Assessorar o membro do Governo responsável pela área de trabalho e da solidariedade social nas matérias relacionadas com as atribuições sobre a gestão em regime de capitalização.

Prestação a outras entidades públicas e privadas de serviços de gestão e de apoio técnico.

Gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo.

8.1.5 – Recursos Humanos

Durante o exercício de 2020, os responsáveis pelas unidades organizacionais do IGFCSS,IP eram os seguintes:

| UNIDADES ORGANIZACIONAIS | NOME DOS RESPONSÁVEIS |
|---|---|
| Conselho Diretivo | Manuel Baganha, Presidente José Vidrigo, Vice-Presidente |
| Departamento de Investimento | Ana Abreu |
| Departamento de Apoio à Gestão | Pedro Andrade |
| Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo | A aguardar nomeação |

Em 31 de dezembro de 2020, o pessoal do quadro do IGCSS,IP (incluindo membros do Conselho Diretivo) encontrava-se dividido da seguinte forma:

| EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA E O SEXO | | | | | |
|--|--------------|-----------|------------------|---------------------|-----------|
| | | Dirigente | Téc/Téc Superior | Adm/Assist. Técnico | Total |
| Total de Efetivos | Homens | 3 | 10 | 1 | 14 |
| | Mulheres | 1 | 10 | 1 | 12 |
| | Total | 4 | 20 | 2 | 26 |
| Comissão de Serviço (LVCR), Dirigentes | Homens | 3 | | | 3 |
| | Mulheres | 1 | | | 1 |
| | Total | 4 | | | 4 |
| CT em Funções Públicas por tempo indeterminado, carreiras gerais | Homens | | 2 | | 2 |
| | Mulheres | | 3 | 0 | 3 |
| | Total | | 5 | 0 | 5 |
| CT em Funções Públicas por tempo indeterminado, carreiras não revistas | Homens | | 8 | 1 | 9 |
| | Mulheres | | 7 | 1 | 8 |
| | Total | | 15 | 2 | 17 |

Nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, as carreiras nas quais se encontram integrados os trabalhadores do IGCSS, IP, com exceção dos trabalhadores que transitaram do quadro da função pública, continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis a 31.12.2008 e pelo Regulamento de Política de Pessoal e Tabela de Remunerações, aprovado pela tutela em 13.01.2000, tratando-se de carreiras subsistentes porquanto ainda não foram objeto de revisão ou de extinção.

VARIAÇÃO DO PESSOAL EM 2020

| Grupos Profissionais | Efetivos em 31.12.2019 | Efetivos em 31.12.2020 | Varição dos Efetivos |
|--|------------------------|------------------------|----------------------|
| Pessoal Dirigente (Comissão de Serviço)(*) | 4 | 4 | 0% |
| Técnicos Superiores (Carreiras Gerais) | 5 | 5 | 0% |
| Assistente Técnico (Carreiras Gerais) | 2 | 0 | -100% |
| Assistente Operacional | 0 | 0 | 0% |
| Outros - Carreiras não Revistas | 17 | 17 | 0% |

(*) Inclui membros do Conselho Diretivo

8.1.6 – Organização Contabilística

Relativamente à organização contabilística do IGCSS,IP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a mesma pode ser descrita como segue:

| ASPETOS PRINCIPAIS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| Existência de um manual de procedimentos contabilísticos | ✓ | |
| Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados/ordenados numericamente | ✓ | |
| As operações são registadas cronologicamente | ✓ | |
| Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística | ✓ | |
| Existência de demonstrações financeiras intercalares | | ✓ |
| Existência de descentralização contabilística | | ✓ |

O IGFCSS,IP está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de janeiro.

Para despesas de pequeno montante e cujo pagamento tem de ser efetuado de imediato, foram constituídos Fundos Fixos do Porto e de Lisboa com os valores de 750 Euros e 350 Euros, respetivamente. Os Fundos Fixos são reconstituídos mensalmente, com base nas despesas efetuadas, até ao limite do valor da sua constituição. Para efeitos de encerramento de contas do IGFCSS,IP, os saldos dos Fundos Fixos são apurados para relevação contabilística dos mesmos na conta ‘Caixa’.

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, relativos aos fundos geridos são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias úteis após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS,IP.

Os registos e as conferências de títulos das carteiras do FEFSS, do FCR e do FCT são feitos diariamente. Esta conferência é feita pelo Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

Como a atividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efetuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afetas ao FEFSS, ao FCR e ao FCT. Esta conferência é efetuada pelos técnicos do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

As compras do material necessário ao funcionamento dos serviços, são efetuadas em pequenas quantidades, dado o pouco significativo número de colaboradores, o que facilita, quer a contagem imediata das quantidades entradas, quer ainda a verificação do equipamento de fácil manuseamento, como por exemplo, máquinas de calcular e outros artigos de escritório.

As faturas recebidas são devidamente conferidas no que respeita às quantidades, aos preços unitários e globais, aos descontos de pagamento e ainda aos respetivos impostos. Os colaboradores adstritos ao Departamento de Apoio à Gestão, exercem as mais diversas funções, pelo que, dada a diminuta quantidade de faturas recebidas, também executam o seu registo.

O colaborador que elabora as folhas de vencimentos nunca é o mesmo que as confere e aprova.

Para a guarda de cheques e dinheiro existe um cofre.

É efetuada uma conferência mensal dos registos contabilísticos. As regularizações são suportadas por notas de lançamento.

As conciliações bancárias, das contas afetas ao pagamento de despesas de funcionamento do IGFCCS,IP, são efetuadas, mensalmente, contemplando a identificação dos cheques em trânsito.

A conferência das contas de terceiros é realizada mensalmente.

No que concerne ao material de consumo corrente, não existe inventário para as existências, uma vez que as quantidades adquiridas são tão pequenas que não se justifica a inventariação do *stock* dos materiais, sendo fácil o seu controlo.

O material de secretaria é conferido no ato de entrega.

Breve descrição das principais características do sistema informático

O IGFCCS,IP utiliza atualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um *software* específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o *software* de gestão de ativos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas *software houses*, fornecedoras daqueles *softwares*. As duas aplicações estão instaladas em infraestruturas de suporte distintas, mas as respetivas bases de dados partilham a mesma instância de Oracle. Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS, do FCR e do FCT são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

Em maio de 2017 foi atualizada toda a infraestrutura informática física de suporte aos *softwares* de gestão de ativos e de contabilidade. Os ambientes produtivo e de testes, bem como a camada de *middleware* residem agora num cluster composto por 2 servidores, em máquinas virtuais implementadas com recurso à tecnologia Hiper-V da Microsoft.

8.1.7 – Outra Informação Considerada Relevante

Para além do acima exposto, entende-se como relevante para a caracterização da entidade, a seguinte informação adicional, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

| OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| Existência de fundo fixo de caixa | ✓ | |
| A cobrança é depositada diariamente | | N.A |
| O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária | ✓ | |
| É efetuado o controlo sistemático de faturas recebidas | ✓ | |
| Há reconciliação bancária mensal | ✓ | |
| As contas de terceiros são examinadas periodicamente | ✓ | |
| Inventariação no final do exercício | ✓ | |

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.2 – Indicação e Comentário das Contas e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2019.

Nos termos do DL n.º 203/2012, de 28 de agosto (que aprova a orgânica do IGFCSS,IP), o financiamento dos custos de funcionamento do Instituto é assegurado por verbas do orçamento de estado ou pelo orçamento da segurança social, como contrapartida pela administração e gestão dos fundos que são colocados sob sua gestão. Esse financiamento é enquadrado por um orçamento anualmente aprovado pela Tutela e é consubstanciado por transferências do FEFSS. Deste modo, a sua exploração não pode ser nunca deficitária. Por outro lado, a obrigatoriedade de devolução anual, ao FEFSS, de todo e qualquer saldo gerado no exercício, faz com que aquela exploração também não possa ser superavitária.

Neste contexto, por forma a assegurar a neutralidade da situação patrimonial que resulta, em contínuo, das normas que regem o financiamento da atividade do IGFCSS,IP, procedeu-se ao acréscimo dos proveitos (no valor de 6 134,52€) resultante, essencialmente do ajustamento da provisão constituída no âmbito dos processos em Tribunal interpostos pelos colaboradores (notas 8.2.31 e 8.2.39.3), na situação inversa, procedeu-se ao acréscimo de custos (no valor de 15 786,81€) e ao diferimento de proveitos (no valor de 45,63€), ou seja, quando da especialização dos custos e proveitos resultam situações em que determinado custo já suportado se reporta a exercícios seguintes (nota 8.2.39.5) ou determinado proveito do exercício apenas se materializa em exercícios seguintes (nota 8.2.39.3).

Da execução deste procedimento no ano de 2020 resulta, tal como verificado em 2019, um resultado líquido do exercício nulo.

8.2.3 – Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS,IP, mantidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”), e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho Diretivo, na reunião de 8 de abril de 2021.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90 ou na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de dezembro de 2000.

As taxas de amortização praticadas mais relevantes são as seguintes:

| TAXAS DE AMORTIZAÇÃO | |
|--------------------------------|-----------------|
| Equipamento de Transporte | 16,66% a 25,00% |
| Equipamento Administrativo | 12,50% a 33,33% |
| Ferramentas e utensílios | 25,00% |
| Artigos e Objetos de Valor | — |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 12,50% a 25,00% |

Os valores de artigos e objetos de valor, fundamentalmente relativos a investimento em obras de arte, não são sujeitos a depreciação tendo em consideração as suas características intrínsecas (Nota 8.2.8).

b) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

d) Impostos

De acordo com as alíneas a) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do IGCSS,IP estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

A atividade financeira do IGFCSS,IP, de administração e gestão de fundos está isenta de IVA (Cfr. alínea g) do n.º 27 do art.º 9º do CIVA). As restantes atribuições do IGFCSS,IP, designadamente atividades de consultadoria e de apoio técnico, quando existam, estão sujeitos e não isentas de IVA na medida em que se subsumam ao conceito de prestações de serviços constante da regra geral prevista no n.º1 do art.º 4º do CIVA.

Adicionalmente, o IGFCSS,IP goza de isenção de imposto de selo de acordo com a a) do art.º 6º do Código do Imposto de Selo, de IMI nos termos do art.º 11.º do CIMI e de IMT conforme alínea a) do art.º 6.º do CIMT.

e) Transferências de Capital

As transferências de capital, obtidas de outras entidades, foram registadas na rubrica de Proveitos diferidos, sendo reconhecido o proveito na Demonstração de Resultados de cada ano pelo montante das amortizações relativas aos bens adquiridos com recurso às referidas transferências.

Os subsídios atribuídos à Entidade, a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos na Demonstração de Resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

A componente não utilizada dos subsídios recebidos no exercício para financiar despesas de capital, foi registada como proveito do exercício.

Em resumo, apresentam-se os quadros abaixo com os critérios valorimétricos aplicados nos exercícios de 2020 e 2019:

| CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019 | | | | |
|---|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| Rubricas do Balanço | 2020 | | 2019 | |
| | Critérios Aplicados | Valor de Balanço | Critérios Aplicados | Valor de Balanço |
| 4 - Imobilizações | | | | |
| 42 - Imobilizações Corpóreas | | | | |
| 423 - Equipamento Básico | Valor de Aquisição | 451,08 | Valor de Aquisição | 702,54 |
| 424 - Equipamento de Transporte | Valor de Aquisição | 0,00 | Valor de Aquisição | 0,00 |
| 425 - Ferramentas e utensílios | Valor de aquisição | 331,62 | Valor de aquisição | 773,81 |
| 426 - Equipamento Administrativo | Valor de Aquisição | 86 268,65 | Valor de Aquisição | 17 307,18 |
| 429 - Outras Imobilizações Corpóreas | | | | |
| 4291 - Artigos e Objetos de Valor | Valor de Aquisição | 19 248,75 | Valor de Aquisição | 19 248,75 |
| 4293 - Outras Imobilizações Corpóreas | Valor de Aquisição | 13 761,22 | Valor de Aquisição | 12 041,53 |

8.2.7 - Ativo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi como segue:

ATIVO BRUTO – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

| Rubricas | Saldo Inicial | Reavaliações | Aumentos | Alienações | Transf. & Abates | Saldo Final |
|--------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------|------------------|-------------------|
| Equipamento Básico | 2 011,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 011,62 |
| Equipamento de Transporte | 75 593,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75 593,16 |
| Ferramentas e utensílios | 1 768,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 768,74 |
| Equipamento Administrativo | 674 021,77 | 0,00 | 97 146,78 | 0,00 | 0,00 | 771 168,55 |
| Artigos e Objetos de Valor | 19 248,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 248,75 |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 33 304,37 | 0,00 | 3 562,45 | 0,00 | 0,00 | 36 866,82 |
| | 805 948,41 | 0,00 | 100 709,23 | 0,00 | 0,00 | 906 657,64 |

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

| Rubricas | Saldo Inicial | Reforço | Alienações / Abates | Saldo Final |
|--------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| Imobilizações Corpóreas | | | | |
| Equipamento Básico | 1 309,08 | 251,46 | 0,00 | 1 560,54 |
| Ferramentas e utensílios | 75 593,16 | 0,00 | 0,00 | 75 593,16 |
| Equipamento de Transporte | 994,93 | 442,19 | 0,00 | 1 437,12 |
| Equipamento Administrativo | 656 714,59 | 28 185,31 | 0,00 | 684 899,90 |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 21 262,84 | 1 842,76 | 0,00 | 23 105,60 |
| | 755 874,60 | 30 721,72 | 0,00 | 786 596,32 |

a) As amortizações foram calculadas de acordo com a aplicação das taxas máximas permitidas
b) Nos bens adquiridos a partir de 2001 foi aplicada a Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril

8.2.8 – Desagregação das Rúbricas do Ativo Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do ativo imobilizado pode ser detalhado como segue:

IMOBILIZADO

| Ano de Aquisição | Valor de Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Amortiz Exercício | Amortiz Acumuladas | Saldo Final |
|----------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|-------------------|--------------------|------------------|
| 1991 | 1 794,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 794,80 | 0,00 |
| 1992 | 1 678,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 678,17 | 0,00 |
| 1996 | 245,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245,05 | 0,00 |
| 1999 | 3 077,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 077,65 | 0,00 |
| 2000 | 44 005,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44 005,01 | 0,00 |
| 2001 | 13 025,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 025,10 | 0,00 |
| 2002 | 263 824,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263 824,57 | 0,00 |
| 2003 | 85 046,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65 797,82 | 19 248,75 |
| 2004 | 64 720,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64 720,37 | 0,00 |
| 2005 | 42 188,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42 188,32 | 0,00 |
| 2006 | 24 308,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 308,46 | (0,00) |
| 2007 | 25 407,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 407,03 | 0,00 |
| 2008 | 34 999,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 999,36 | 0,00 |
| 2009 | 79 594,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 594,61 | 0,00 |
| 2010 | 13 174,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 174,22 | 0,00 |
| 2011 | 13 590,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 590,77 | 0,00 |
| 2012 | 9 260,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 260,03 | 0,00 |
| A Transportar | 719 940,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700 691,35 | 19 248,75 |

IMOBILIZADO (Continuação)

| Ano de Aquisição | Valor de Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Amortiz Exercício | Amortiz Acumuladas | Saldo Final |
|-------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Transporte | 719 940,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700 691,35 | 19 248,75 |
| 2013 | 8 478,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,39 | 8 363,43 | 114,91 |
| 2014 | 4 587,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 573,49 | 3 488,73 | 1 099,17 |
| 2015 | 18 781,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126,08 | 18 445,39 | 336,17 |
| 2016 | 30 190,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 720,67 | 29 418,32 | 772,03 |
| 2017 | 1 768,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 442,19 | 1 437,12 | 331,62 |
| 2019 | 22 201,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 773,33 | 5 816,51 | 16 384,93 |
| 2020 | 100 709,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 935,57 | 18 935,57 | 81 773,66 |
| | 906 657,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 721,72 | 786 596,32 | 120 061,32 |

ATIVO IMOBILIZADO

| Elemento | Valor Aquisição | Data Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Tx Amortização | Amortizações Exercício | Amortizações Acumuladas | Valor Líquido |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------------|---------------|
| Viat 94-14-QC | 22 204,74 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 22 204,74 | 0,00 |
| Viat 45-73-XB | 25 000,00 | mar/04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,66% | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 |
| Viat 51-92-ZI | 28 388,42 | dez/04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 28 388,42 | 0,00 |
| Artigos de conforto | 94,77 | 1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 94,77 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 700,03 | 1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 700,03 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 587,12 | 1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 587,12 | 0,00 |
| Mobiliário | 245,05 | 1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 245,05 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 91,05 | 1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 91,05 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 276,71 | 1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 276,71 | 0,00 |
| Mobiliário | 2 800,92 | 1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 800,92 | 0,00 |
| Mobiliário | 21 043,99 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 21 043,99 | 0,00 |
| Ferramentas e utensílios | 756,28 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 756,28 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 334,46 | fev/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 334,46 | 0,00 |
| Secretárias | 835,69 | fev/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 835,69 | 0,00 |
| Cadeiras | 238,49 | fev/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 238,49 | 0,00 |
| Mesas | 89,08 | nov/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 89,08 | 0,00 |
| Papeleiras | 44,52 | nov/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 44,52 | 0,00 |
| Candeeiros, globos, lustres, prof... | 98,44 | nov/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 98,44 | 0,00 |
| Armários | 2 305,04 | jul/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 305,04 | 0,00 |
| Cadeiras | 1 430,13 | jul/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 430,13 | 0,00 |
| Mesas | 453,16 | jul/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 453,16 | 0,00 |
| Secretárias | 565,12 | jul/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 565,12 | 0,00 |
| Mesas | 235,84 | jan/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 235,84 | 0,00 |
| Secretárias | 252,65 | jan/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 252,65 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 378,16 | jan/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 378,16 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 194,84 | abr/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 194,84 | 0,00 |
| Outro mobiliário | 99,01 | fev/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 99,01 | 0,00 |
| Armários | 5 753,46 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 753,46 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 1 808,58 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 808,58 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 319,16 | jul/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 319,16 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 440,30 | ago/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 440,30 | 0,00 |
| Cadeiras | 9 624,14 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 9 624,14 | 0,00 |
| Cadeiras | 10 187,29 | jul/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 10 187,29 | 0,00 |
| Cadeiras | 919,08 | ago/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 919,08 | 0,00 |
| Estantes | 1 193,49 | ago/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 193,49 | 0,00 |
| Mesas | 6 412,31 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 6 412,31 | 0,00 |
| Mesas | 7 506,38 | jul/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 7 506,38 | 0,00 |
| Mesas | 141,37 | ago/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 141,37 | 0,00 |
| Secretárias | 5 616,39 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 616,39 | 0,00 |
| Secretárias | 5 147,19 | jul/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 147,19 | 0,00 |
| Secretárias | 877,69 | dez/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 877,69 | 0,00 |
| Sofás | 2 208,64 | mai/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 208,64 | 0,00 |
| Sofás | 1 766,91 | jul/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 766,91 | 0,00 |
| Sofás | 1 142,40 | out/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 142,40 | 0,00 |
| Outro equip. e material escritório | 1 877,15 | abr/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 877,15 | 0,00 |
| Fotocopiadores | 2 441,88 | set/03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 2 441,88 | 0,00 |
| Fotocopiadores | 4 157,98 | dez/04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 4 157,98 | 0,00 |
| Computadores | 1 543,13 | dez/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 543,13 | 0,00 |
| Router | 5 087,84 | mai/01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 5 087,84 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 3 034,70 | nov/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 034,70 | 0,00 |
| Software de aplicação | 258 968,34 | out/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 258 968,34 | 0,00 |
| Software de aplicação | 661,03 | dez/02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 661,03 | 0,00 |
| Computadores | 1 475,60 | nov/04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 475,60 | 0,00 |
| Equipamento de rede | 5 698,37 | jun/04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 5 698,37 | 0,00 |
| Bastidores | 4 236,21 | dez/05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 236,21 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 3 305,72 | nov/05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 305,72 | 0,00 |
| A Transportar... | 465 296,44 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 465 296,44 | 0,00 |

ATIVO IMOBILIZADO (Continuação)

| Elemento | Valor Aquisição | Data Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Tx Amortização | Amortizações Exercício | Amortizações Acumuladas | Valor Líquido |
|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------------|---------------|
| Transporte... | 465 296,44 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 465 296,44 | 0,00 |
| Equipamento de rede | 4 013,64 | nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 013,64 | 0,00 |
| Software de aplicação | 10 164,00 | nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 10 164,00 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 1 442,11 | jun-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 442,11 | 0,00 |
| Outros softwares | 1 680,01 | ago-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 680,01 | 0,00 |
| Viat 94-14-QC | 22 204,74 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 22 204,74 | 0,00 |
| Viat 45-73-XB | 25 000,00 | Mar-04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,66% | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 |
| Viat 51-92-ZI | 28 388,42 | Dez-04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 28 388,42 | 0,00 |
| Artigos de conforto | 94,77 | 1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 94,77 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 700,03 | 1991 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 700,03 | 0,00 |
| Mobiliário | 1 587,12 | 1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 587,12 | 0,00 |
| Mobiliário | 245,05 | 1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 245,05 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 91,05 | 1992 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 91,05 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 276,71 | 1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 276,71 | 0,00 |
| Mobiliário | 2 800,92 | 1999 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 800,92 | 0,00 |
| Mobiliário | 21 043,99 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 21 043,99 | 0,00 |
| Ferramentas e utensílios | 756,28 | 2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 756,28 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 334,46 | Fev-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 334,46 | 0,00 |
| Secretárias | 835,69 | Fev-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 835,69 | 0,00 |
| Cadeiras | 238,49 | Fev-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 238,49 | 0,00 |
| Mesas | 89,08 | Nov-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 89,08 | 0,00 |
| Papeleiras | 44,52 | Nov-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 44,52 | 0,00 |
| Candeieiros, globos, lustres, profonier | 98,44 | Nov-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 98,44 | 0,00 |
| Armários | 2 305,04 | Jul-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 305,04 | 0,00 |
| Cadeiras | 1 430,13 | Jul-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 430,13 | 0,00 |
| Mesas | 453,16 | Jul-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 453,16 | 0,00 |
| Secretárias | 565,12 | Jul-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 565,12 | 0,00 |
| Mesas | 235,84 | Jan-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 235,84 | 0,00 |
| Secretárias | 252,65 | Jan-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 252,65 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 378,16 | Jan-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 378,16 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 194,84 | Abr-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 194,84 | 0,00 |
| Outro mobiliário | 99,01 | Fev-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 99,01 | 0,00 |
| Armários | 5 753,46 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 753,46 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 1 808,58 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 808,58 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 319,16 | Jul-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 319,16 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 440,30 | Ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 440,30 | 0,00 |
| Cadeiras | 9 624,14 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 9 624,14 | 0,00 |
| Cadeiras | 10 187,29 | Jul-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 10 187,29 | 0,00 |
| Cadeiras | 919,08 | Ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 919,08 | 0,00 |
| Estantes | 1 193,49 | Ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 193,49 | 0,00 |
| Mesas | 6 412,31 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 6 412,31 | 0,00 |
| Mesas | 7 506,38 | Jul-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 7 506,38 | 0,00 |
| Mesas | 141,37 | Ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 141,37 | 0,00 |
| Secretárias | 5 616,39 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 616,39 | 0,00 |
| Secretárias | 5 147,19 | Jul-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 147,19 | 0,00 |
| Secretárias | 877,69 | Dez-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 877,69 | 0,00 |
| Sofás | 2 208,64 | Mai-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 208,64 | 0,00 |
| Sofás | 1 766,91 | Jul-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 766,91 | 0,00 |
| Sofás | 1 142,40 | Out-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 142,40 | 0,00 |
| Outro equip. e material escritório | 1 877,15 | Abr-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 877,15 | 0,00 |
| Fotocopiadores | 2 441,88 | Set-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 2 441,88 | 0,00 |
| Fotocopiadores | 4 157,98 | Dez-04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 4 157,98 | 0,00 |
| Computadores | 1 543,13 | Dez-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 543,13 | 0,00 |
| Router | 5 087,84 | Mai-01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 5 087,84 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 3 034,70 | Nov-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 034,70 | 0,00 |
| Software de aplicação | 258 968,34 | Out-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 258 968,34 | 0,00 |
| Software de aplicação | 661,03 | Dez-02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 661,03 | 0,00 |
| Computadores | 1 475,60 | Nov-04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 475,60 | 0,00 |
| Equipamento de rede | 5 698,37 | Jun-04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 5 698,37 | 0,00 |
| Bastidores | 4 236,21 | Dez-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 236,21 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 3 305,72 | Nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 305,72 | 0,00 |
| Equipamento de rede | 4 013,64 | Nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 013,64 | 0,00 |
| Software de aplicação | 10 164,00 | Nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 10 164,00 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 1 442,11 | Jun-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 442,11 | 0,00 |
| Outros softwares | 1 680,01 | Ago-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 680,01 | 0,00 |
| Outros softwares | 1 413,45 | set-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 413,45 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 187,28 | jun-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 187,28 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 190,43 | ago-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 190,43 | 0,00 |
| Cadeiras | 550,23 | jun-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 550,23 | 0,00 |
| Secretarias | 537,31 | jun-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 537,31 | 0,00 |
| Secretarias | 238,18 | nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 238,18 | 0,00 |
| Outro mobiliário | 78,18 | ago-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 78,18 | 0,00 |
| Papeleiras | 19,93 | ago-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 19,93 | 0,00 |
| Outro mat., aparelhos, ut e inst. | 14 131,64 | nov-05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 0,00 | 14 131,64 | 0,00 |
| Outros artigos e utensílios | 175,00 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 175,00 | 0,00 |
| Equipamento frigorífico refrigeração | 239,01 | out-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 0,00 | 239,01 | 0,00 |
| A Transportar... | 500 356,84 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 500 356,84 | 0,00 |

ATIVO IMOBILIZADO (Continuação)

| Elemento | Valor Aquisição | Data Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Tx Amortização | Amortizações Exercício | Amortizações Acumuladas | Valor Líquido |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Transporte... | 500 356,84 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 500 356,84 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 4 541,13 | jun-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 541,13 | 0,00 |
| Computadores | 1 089,00 | jun-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 089,00 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 4 294,05 | mai-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 294,05 | 0,00 |
| Monitores | 350,90 | dez-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 350,90 | 0,00 |
| Unidades de controlo | 8 024,48 | ago-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 8 024,48 | 0,00 |
| Unidades de controlo | 968,00 | mai-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 968,00 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 2 133,87 | mar-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 2 133,87 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 1 388,79 | jul-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 388,79 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 694,39 | nov-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 694,39 | 0,00 |
| Armários | 1 675,85 | dez-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 675,85 | 0,00 |
| Secretárias | 237,00 | mar-06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 237,00 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 15 651,35 | dez-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 15 651,35 | 0,00 |
| Unidades de Disco | 1 306,80 | dez-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 306,80 | 0,00 |
| Monitores | 344,00 | jan-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 344,00 | 0,00 |
| Monitores | 1 212,72 | abr-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 212,72 | 0,00 |
| Monitores | 546,92 | ago-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 546,92 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 1 920,27 | jan-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 920,27 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 3 335,97 | mar-07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 3 335,97 | 0,00 |
| Bastidores | 6 843,60 | dez-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 6 843,60 | 0,00 |
| Computadores | 2 178,00 | fev-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 2 178,00 | 0,00 |
| Equipamento de Switching | 7 506,98 | dez-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 7 506,98 | 0,00 |
| Impressoras | 525,14 | abr-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 525,14 | 0,00 |
| Monitores | 1 452,00 | fev-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 452,00 | 0,00 |
| Monitores | 716,40 | set-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 716,40 | 0,00 |
| Monitores | 199,99 | nov-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 199,99 | 0,00 |
| Projector de imagem de ecrã | 670,00 | jul-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 670,00 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 8 438,40 | dez-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 8 438,40 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 584,64 | dez-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 584,64 | 0,00 |
| Cadeiras | 2 279,64 | mar-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 2 279,64 | 0,00 |
| Divisórias amovíveis | 449,34 | out-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 449,34 | 0,00 |
| Mesas | 298,87 | mar-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 298,87 | 0,00 |
| Secretárias | 586,46 | dez-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 586,46 | 0,00 |
| Outro mobiliário | 229,90 | mar-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00% | 0,00 | 229,90 | 0,00 |
| Televisores | 2 040,00 | jan-08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 0,00 | 2 040,00 | 0,00 |
| Computadores | 16 954,53 | abr-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 16 954,53 | 0,00 |
| Unidades centrais de processamento | 5 261,25 | abr-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 5 261,25 | 0,00 |
| Impressoras | 1 155,60 | mar-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 155,60 | 0,00 |
| Monitores | 1 093,03 | ago-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 093,03 | 0,00 |
| PC portáteis | 4 567,88 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 567,88 | 0,00 |
| Router | 17 580,42 | mai-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 17 580,42 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 1 446,96 | fev-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 446,96 | 0,00 |
| Armários | 1 053,60 | out-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 053,60 | 0,00 |
| Cofres | 381,60 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 381,60 | 0,00 |
| Estantes | 3 555,24 | jul-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 3 555,24 | 0,00 |
| Estantes | 15 598,81 | out-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 15 598,81 | 0,00 |
| Estantes | 5 378,04 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 5 378,04 | 0,00 |
| Blocos de gavetas | 215,38 | jan-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 215,38 | 0,00 |
| Secretárias | 226,10 | jan-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 226,10 | 0,00 |
| Outras máquinas e aparelhos | 1 932,97 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 1 932,97 | 0,00 |
| Aparelhos de ar condicionado | 1 693,20 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 0,00 | 1 693,20 | 0,00 |
| Dispositivos de sinalização | 1 500,00 | dez-09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00% | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| Computadores | 4 757,20 | dez-10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 757,20 | 0,00 |
| Monitores | 1 002,40 | dez-10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 1 002,40 | 0,00 |
| Impressoras | 3 724,80 | fev-10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 724,80 | 0,00 |
| Impressoras | 3 689,82 | nov-10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 3 689,82 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 1 058,12 | abr-11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 058,12 | 0,00 |
| Software de base | 12 532,65 | abr-11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 12 532,65 | 0,00 |
| Unidades de disco | 6 034,97 | out-12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 6 034,97 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 908,58 | abr-12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 908,58 | 0,00 |
| Software de base | 2 316,48 | jun-12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 2 316,48 | 0,00 |
| Computadores | 4 582,68 | dez-13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 4 582,68 | 0,00 |
| Monitores | 962,65 | dez-13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 962,65 | 0,00 |
| Sistemas operativos | 1 581,25 | mai-13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,33% | 0,00 | 1 581,25 | 0,00 |
| Equipamento frigorífico refrigeração | 348,74 | jul-13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 25,01 | 348,74 | 0,00 |
| Selos brancos e sinetas | 1 003,02 | dez-13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 125,38 | 888,11 | 114,91 |
| Armários | 4 587,90 | dez-14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 573,49 | 3 488,73 | 1 099,17 |
| Computadores | 15 686,19 | dez-15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 15 686,19 | 0,00 |
| Impressoras | 2 086,77 | jul-15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 0,00 | 2 086,77 | 0,00 |
| Central telefónica | 1 008,60 | set-15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 126,08 | 672,43 | 336,17 |
| Unidades centrais de processamento | 16 985,48 | dez-16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 3 892,51 | 16 985,48 | 0,00 |
| Unidades de disco | 11 304,52 | dez-16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 2 590,62 | 11 304,52 | 0,00 |
| Cadeiras | 1 900,35 | abr-16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 237,54 | 1 128,32 | 772,03 |
| Retentores portas corta-fogo | 1 768,74 | out-17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 442,19 | 1 437,12 | 331,62 |
| Televisores | 305,00 | jun-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 43,55 | 68,96 | 236,04 |
| A Transportar... | 764 803,21 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 8 056,37 | 761 913,27 | 2 889,94 |

ATIVO IMOBILIZADO (Continuação)

| Elemento | Valor Aquisição | Data Aquisição | Alienações | Transferências | Abates | Tx Amortização | Amortizações Exercício | Amortizações Acumuladas | Valor Líquido |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| Transporte... | 764 803,21 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 8 056,37 | 761 913,27 | 2 889,94 |
| Aparelhos de ar condicionado | 6 057,75 | out-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 757,22 | 946,52 | 5 111,23 |
| Aparelhos de ar condicionado | 6 057,75 | out-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 757,22 | 946,52 | 5 111,23 |
| Máquinas e aparelhos de cozinha | 362,78 | mai-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 45,35 | 75,58 | 287,20 |
| Mobiliário de cozinha | 1 374,65 | mai-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 171,83 | 286,38 | 1 088,27 |
| Mesas | 118,62 | jul-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 16,94 | 25,41 | 93,21 |
| Outro equipamento informático - IIPs | 7 924,89 | abr-19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 1 981,22 | 3 467,14 | 4 457,75 |
| Impressoras | 409,96 | mar-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 85,45 | 85,45 | 324,51 |
| Unidades centrais de processamento | 20 320,83 | mar-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 4 233,51 | 4 233,51 | 16 087,32 |
| Unidades de controlo | 7 240,39 | mar-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 1 508,42 | 1 508,42 | 5 731,97 |
| Equipamento de switching | 11 891,03 | mar-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 2 477,30 | 2 477,30 | 9 413,73 |
| Unidades de Disco | 37 797,90 | mar-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,28% | 7 874,57 | 7 874,57 | 29 923,33 |
| PC portáteis | 11 982,36 | abr-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 2 229,82 | 2 229,82 | 9 752,54 |
| Aparelhos de ar condicionado | 3 562,45 | jun-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00% | 259,76 | 259,76 | 3 302,69 |
| Outros periféricos | 1 185,72 | jul-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 148,22 | 148,22 | 1 037,50 |
| Cadeiras | 979,82 | set-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 40,83 | 40,83 | 938,99 |
| Armários | 2 654,34 | dez-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 27,65 | 27,65 | 2 626,69 |
| Armários | 1 389,90 | dez-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 14,48 | 14,48 | 1 375,42 |
| Outros softwares | 1 294,53 | dez-20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50% | 35,60 | 35,60 | 1 258,93 |
| Quadro de Paulo Neves | 2 100,00 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 2 100,00 |
| Quadro de Alfredo Coelho | 3 403,40 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 3 403,40 |
| Quadro de Costa Leite | 1 285,20 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 1 285,20 |
| Quadro de Vasco Torres | 3 534,30 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 3 534,30 |
| Serigrafia de Resende | 803,25 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 803,25 |
| Serigrafia de Paulo Neves | 642,60 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 642,60 |
| Quadro de Francisco Geraldo | 5 085,00 | ago-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 5 085,00 |
| Cómoda de D.João V | 1 500,00 | set-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 |
| Travessa de porcelana da China | 895,00 | out-03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 895,00 |
| Total | 906 657,64 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 30 721,72 | 786 596,32 | 120 061,32 |

8.2.31 – Movimento Ocorrido no Exercício nas Contas de Provisões

PROVISÕES ACUMULADAS

| Contas | Designação | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|--------|----------------------------------|---------------|----------|---------|-------------|
| 292 | Provisões para riscos e encargos | 136 568,22 | 6 161,64 | 0,00 | 142 729,86 |

Na sequência do relatório n.º 29/2010 do Tribunal de Contas (processo n.º 05/2009 – Audit), bem como do parecer n.º 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Conselho Diretivo do IGFCSS,IP decidiu proceder à suspensão de algumas componentes remuneratórias que vinham sendo abonadas aos trabalhadores bem como solicitar a reposição de valores pagos indevidamente no passado.

Tendo em conta a interposição de processos judiciais pela maioria dos colaboradores, o Conselho Diretivo decidiu, em 2012, proceder à constituição de uma provisão para fazer face a uma eventual decisão desfavorável, que leve à necessidade de proceder ao pagamento dos valores que considera terem sido indevidamente pagos no passado.

Não tendo havido, até final do exercício qualquer decisão definitiva proferida pelos tribunais, relativa ao processo 2151/17.3BEPRT, procedeu-se ao reforço dessa provisão em 6 161,64€.

Na sequência de interposição de recurso à sentença proferida a 07.03.2013 pelo Tribunal do Trabalho de Cascais, no âmbito de um processo que opõe uma colaboradora ao Instituto, o referido Tribunal instou o IGFCSS,IP a prestar caução no valor de 60 000€, tendo sido devolvida em fevereiro de 2017.

O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 09.07.2014 veio confirmar a sentença, alterando apenas o valor da indemnização por danos não patrimoniais dos 20 000€ decididos em 1ª instância, para 10 000€.

Após trânsito em julgado da respetiva sentença, a Autora apresentou ao IGFCCS,IP a sua proposta de liquidação do seu pedido pelo valor total de 80 700,35€, correspondente a:

- ✓ 13 980,35€, referentes ao diferencial entre o vencimento pago e o vencimento que auferia enquanto diretora, de junho de 2007 inclusive, em diante;
- ✓ 56 720,00€, referentes ao diferencial entre o valor do subsídio de doença que lhe foi pago entre 2007 e 2011 e aquele que teria recebido se a base de incidência daquele subsídio fosse o seu vencimento enquanto diretora;
- ✓ 10 000,00€, relativos à indemnização por danos extrapatrimoniais.

Em novembro de 2014, o IGFCCS,IP pagou o valor correspondente à indemnização por danos extrapatrimoniais e não aceitou a demais liquidação por sobre a mesma impenderem sérias dúvidas.

As iniciativas junto do Instituto de Segurança Social com vista ao esclarecimento das dúvidas relativas aos valores reclamados pela autora revelaram-se infrutíferas, tendo o IGFCCS, IP decidido aguardar por ação de liquidação de sentença, tendo no entanto, por mera cautela, provisionado a totalidade do montante reclamado pela autora.

A ação de liquidação de sentença está em curso, estando audiência marcada para o mês de maio de 2021.

8.2.32 – Movimento Ocorrido no Exercício nos Fundos Próprios do IGFCS,IP

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 podem ser analisados como segue:

| MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|---|---------------|-------------------------|----------------|--------------|-------------|
| Contas | Saldo Inicial | Movimentos do Exercício | | Saldo Final | Observações |
| | | Variações | Transferências | | |
| 577 – Reservas decorrentes da transferência de ativos | | | | | |
| 5772 – De imobilizações Corpóreas | 203 351,05 | | | 203 351,05 | |
| 5778 – De Outros Ativos | 185 712,14 | | | 185 712,14 | |
| 59 – Resultados Transitados | | | | | |
| 592 – Regularizações de Grande Significado | (18 574,88) | | | (18 574,88) | |
| 599 – Resultados Transitados – Outros | (370 488,31) | | | (370 488,31) | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

8.2.35 – Repartição do Valor Líquido das Vendas e das Prestações de Serviços por Mercado

O valor das vendas e prestações de serviços pode ser decomposto como segue:

| VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | | | |
|---------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas | Designação | Mercado Interno | |
| | | 2020 | 2019 |
| 712 | Prestações de Serviços | | |
| | FCR | 77 039,29 | 71 769,68 |
| | FCT | 47 827,66 | 39 648,05 |
| | | 124 866,95 | 111 417,73 |

O valor inscrito na rubrica 'FCR' refere-se aos custos de gestão, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro (Regulamento de Gestão do Fundo dos Certificados de Reforma).

De acordo com a deliberação do Conselho Diretivo de 31.03.2016, a provisão a constituir pelo FCR corresponde a 0,15% do valor da carteira (0,29% até 2015). (Nota 8.2.38).

O valor inscrito na rubrica 'FCT' refere-se aos custos de gestão, conforme o estipulado no n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto (Regulamento de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho).

8.2.37 – Demonstração dos Resultados Financeiros

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhadas como segue:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

| Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Contas | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|--------|-------------------------------|---------------|---------------|--------|-----------------------------|---------------|---------------|
| | | 2020 | 2019 | | | 2020 | 2019 |
| 681 | Juros Suportados | 0,00 | 2 831,04 | 781 | Juros Obtidos | 228,59 | 491,46 |
| 688 | Outros Custos e Perdas Financ | 1 345,45 | 1 213,66 | 788 | Outros Prov e Ganhos Financ | 0,00 | 0,00 |
| | Resultados Financeiros | (1 116,86) | (3 553,24) | | | | |
| | | 228,59 | 491,46 | | | 228,59 | 491,46 |

O valor registado na rubrica ‘Juros suportados’ corresponde a juros moratórios pagos aos colaboradores, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1147/17, de 12.10.2018, relativo ao processo 292/13.5BEPRT.

A rubrica ‘Outros custos e perdas financeiras’ representa os encargos com serviços bancários.

O valor inscrito na rubrica ‘Juros obtidos’ exhibe o rendimento obtido nas contas de Depósitos à Ordem.

8.2.38 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhadas como segue:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

| Contas | Custos e Perdas | Exercícios | | Contas | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|--------|---|------------------|------------------|--------|---|------------------|------------------|
| | | 2020 | 2019 | | | 2020 | 2019 |
| 694 | Perdas em imobilizações | 0,00 | 417,07 | 794 | Ganhos em imobilizações | 0,00 | 0,00 |
| 697 | Correções relativas a exercícios anteriores | 40 494,62 | 33 427,22 | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 696 | Aumentos de amortizações e provisões | 0,00 | 0,00 | 796 | Reduções de amortizações e provisões | 0,00 | 49 803,24 |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinários | 87,81 | 0,00 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários | 80 012,49 | 32 741,35 |
| | Resultados Extraordinários | 39 430,06 | 48 700,30 | | | | |
| | | 80 012,49 | 82 544,59 | | | 80 012,49 | 82 544,59 |

O valor registado na rubrica “Perdas em imobilizações” resulta do abate de um item do ativo fixo tangível que ainda não estava totalmente depreciado.

O valor registado na rubrica ‘Correções relativas a exercícios anteriores’ corresponde ao acerto do excesso da provisão criada em 2019 da comissão de gestão do FCR. Nos termos do regulamento de gestão do FCR, este deverá pagar anualmente uma comissão de gestão fixa até que se encontrem cobertos os custos diretos incorridos pelo IGFCSS,IP com a implementação do Regime Público de Capitalização. Com a cobertura dos custos relativos ao investimento inicial procedeu-se à anulação do proveito reconhecido em 2019. (Nota 8.2.35)

O montante registado na rubrica ‘Reduções de amortizações e provisões’ resulta do ajustamento à estimativa dos valores a pagar aos colaboradores na sequência do acórdão n.º 1147/17 do Supremo Tribunal Administrativo. (Nota 8.2.31)

O valor inscrito na rubrica 'Outros proveitos e ganhos extraordinários' refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS,IP, da componente receitas de capital com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4), refletindo o impacto da aplicação do princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao valor das despesas de capital incorridas no exercício.

8.2.39 – Outras Informações Consideradas Relevantes para Melhor Compreensão da Posição Financeira e dos Resultados

8.2.39.1 – Dívidas de Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estas rubricas podem ser detalhadas conforme a tabela abaixo:

| DÍVIDAS DE TERCEIROS – CURTO PRAZO | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Contas | Designação | 2020 | 2019 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | | |
| 2453 | Segurança Social | 2 622,24 | 2 622,24 |
| 26 | Outros Devedores | | |
| 221 | Fornecedores c/c | 21,55 | 0,00 |
| 2689955 | FCT | 40 158,85 | 29 678,16 |
| | Total | 42 802,64 | 32 300,40 |

8.2.39.2 – Conta no Tesouro, Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

| DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA | | | |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Contas | Designação | 2020 | 2019 |
| 1211 | Depósitos à Ordem | 1 480 330,71 | 3 375 003,83 |
| 11 | Caixa | 1 380,40 | 1 464,86 |
| | Total | 1 481 711,11 | 3 376 468,69 |

O saldo de Depósitos à ordem e Caixa, é composto pelo saldo de gerência apurado em 31 de dezembro de 2020 no montante de 28 585,04€ (204 033,37€ em 2019), que deverá, de acordo com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e pelo saldo registado em operações de tesouraria, no qual está incluído o valor de 1 429 823,78€ (3 150 509,56€ em 2019), correspondente aos valores em trânsito a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). (Nota 8.2.39).

Tendo em consideração o previsto no n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, a utilização do saldo de gerência carece de Despacho Conjunto dos Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e da Segurança Social, o qual não tinha ocorrido à data de 31 de dezembro de 2020. Encontra-se registado em

31.12.2020 na subconta '2684412 – Credores por Transferências' o montante a devolver ao FEFSS em 2021, após aprovação da integração do referido saldo (28 585,04€).

8.2.39.3 – Acréscimos e Diferimentos – Ativo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO) | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Contas | Designação | 2020 | | 2019 | |
| | | Saldo | Total | Saldo | Total |
| 2711 | Juros a Receber | | | | |
| 27111 | Juros a Receber D/O | 5,63 | 5,63 | 15,25 | 15,25 |
| 2719 | Outros Acréscimos de Proveitos | 461 997,63 | 461 997,63 | 450 547,37 | 450 547,37 |
| 271 | Acréscimo de Proveitos | | 462 003,26 | | 450 562,62 |
| 272 | Custos Diferidos | | | | |
| 2721 | Seguros | 637,92 | | 638,26 | |
| 2722 | Rendas Adiantadas | 8 128,84 | | 8 097,13 | |
| 2729 | Outros Custos Diferidos | 16 382,27 | 25 149,03 | 16 459,27 | 25 284,66 |
| 272 | Custos Diferidos | | 25 149,03 | | 25 284,66 |

Do valor inscrito na rubrica 'Outros acréscimos de proveitos', 76 347,63€ (71 031,87€ em 2019) corresponde à estimativa da comissão de gestão do FCR a receber em abril de 2021. O remanescente diz respeito ao acréscimo de proveitos mencionado nas notas 8.2.2 e 8.2.39.7.

Na rubrica 'Outros custos diferidos' estão principalmente registados pagamentos efetuados no exercício, relativos a serviços de informação financeira.

8.2.39.4 – Dívidas a Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

| DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contas | Designação | 2020 | 2019 |
| 22 | Fornecedores | | |
| 221 | Fornecedores, C/C | 50,46 | 72,13 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | | |
| 2453 | Segurança Social | 23 302,35 | 21 925,82 |
| 26 | Outros Credores | | |
| 2684412 | Credores por transferências correntes | 28 585,04 | 204 033,37 |
| 268956 | Empregadores FCT | 1 429 823,78 | 3 150 509,56 |
| | Total Outros Credores | 1 458 408,82 | 3 354 542,93 |
| | Total | 1 481 761,63 | 3 376 540,88 |

O valor registado na rubrica ‘Credores por Transferências Correntes’ corresponde ao saldo de gerência de 2020 do IGFCS,IP a ser transferido em 2021 para o FEFSS, após despacho de aprovação do saldo.

O montante inscrito na rubrica ‘Empregadores FCT’ corresponde a valores em trânsito, a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho.

Com efeito, tendo em conta que os valores a reembolsar às entidades empregadoras, nos termos do artigo 34º da Lei 70/2013, lhes são transferidos através da articulação entre o sistema de suporte ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e um sistema da segurança social (SICC), os valores resgatados ao Fundo para esse efeito são previamente transferidos para uma conta bancária da entidade gestora, sendo esta a responsável pela respetiva entrega aos empregadores.

8.2.39.5 – Acréscimos e Diferimentos – Passivo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

| ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO) | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Contas | Designação | 2020 | | 2019 | |
| | | Saldo | Total | Saldo | Total |
| 273 | Acréscimos de Custos | | | | |
| 2732 | Remunerações a Liquidar | 184 534,97 | 184 534,97 | 183 737,31 | 183 737,31 |
| 2739 | Outros acréscimos de custos | 177 490,57 | 177 490,57 | 162 485,32 | 162 485,32 |
| 273 | Acréscimo de Custos | | 362 025,54 | | 346 222,63 |
| 2745 | Subsídios para Investimento | 120 061,32 | 120 061,32 | 50 073,81 | 50 073,81 |
| 2749 | Outros Proveitos Diferidos | 25 149,01 | 25 149,01 | 25 194,64 | 25 194,64 |
| 274 | Proveitos Diferidos | | 145 210,33 | | 75 268,45 |

Do valor inscrito em ‘Outros Acréscimos de Custos’, (15 786,81€) dizem respeito ao acréscimo de custos mencionado nas notas 8.2.2 e 8.2.39.7. O valor inscrito em ‘Outros Proveitos Diferidos’ diz respeito ao diferimento de proveitos mencionado na nota 8.2.2.

8.2.39.6 – Remunerações dos Órgãos Sociais

Foram atribuídas aos membros dos órgãos sociais, no decorrer dos exercícios de 2020 e de 2019, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

| REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|------------|-----------|
| | | 2020 | 2019 |
| Conselho Diretivo | Presidente | 104 232,66 | 97 937,86 |
| | Vice-Presidente | 94 011,42 | 88 447,56 |
| | Vogal | 0,00 | 0,00 |
| Fiscal Único | Horwath & Associados, SROC, Lda | 13 641,48 | 13 641,48 |

8.2.39.7 – Transferências Correntes Obtidas

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Contas | Designação | 2020 | 2019 |
| 742 | Transferências Correntes Obtidas | | |
| | FEFSS | 2 003 000,00 | 2 260 000,00 |
| | Total | 2 003 000,00 | 2 260 000,00 |

O valor inscrito na rubrica 'Transferências correntes obtidas – FEFSS' corresponde às transferências, do FEFSS para o IGFCSS,IP, da componente receitas correntes com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.4).

8.2.39.8 – Declarações Relativas ao n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2020

| COMPROMISSOS PLURIANUAIS | |
|--------------------------|------------|
| Ano | Montante |
| 2021 | 644 549,10 |
| 2022 | 204 400,18 |
| 2023 | 2 593,66 |
| 2024 | 0,00 |
| Seguintes | 0,00 |

Declaração de Pagamentos em Atraso em 31.12.2020

Não existem pagamentos em atraso.

Declaração de Recebimentos em Atraso em 31.12.2020

Não existem recebimentos em atraso.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

8.3.1 – Alterações Orçamentais

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – DESPESA

| Classificação Económica | | | Dotações Iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | | Reposições abatidas aos pagamentos (8) | Dotações Corrigidas (9)=3+4-5+6±7+8 | Observações (10) |
|-------------------------|------------------------|--|-----------------------|---|-----------------|------------------------|--|--|-------------------------------------|------------------|
| Código (1) | POC/SSS | Descrição (2) | | Transferências de verbas entre rubricas | | Créditos especiais (6) | Modificações na re-discoção da rubrica (7) | | | |
| | | | | Reforços (4) | Anulações (5) | | | | | |
| 0101 | | Remunerações certas e permanentes | 1 672 622,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 672 622,00 | |
| 010102 | 6411/6416 | Orgãos sociais | 193 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193 584,00 | |
| 01010301 | 6421111/64229 | Pessoal dos quadros - FP | 643 105,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 642 705,00 | |
| 01010302 | | Alterações obrigatórias de pos. remuneratória | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 01010304 | | Recrutamento pessoal novos postos de trabalho | 245 954,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245 954,00 | |
| 010108 | | Pessoal aguardando aposentação | 500,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 | |
| 010111 | 64134/642281 | Representação | 106 163,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106 163,00 | |
| 010112 | 642285/642286 | Suplementos e prémios | 264 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264 584,00 | |
| 010113 | 64131/642241 | Subsídio de refeição | 53 468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53 468,00 | |
| 01011401 | | Subsídio de férias | 79 882,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 882,00 | |
| 0101140101 | 6412/642112 | Pessoal em funções | 79 882,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 882,00 | |
| 0101140102 | 6412/642112 | Alt. obrig. pos. Remuneratório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01011402 | | Subsídio de Natal | 79 882,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 882,00 | |
| 0101140201 | 6412/642112 | Pessoal em funções | 79 882,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 882,00 | |
| 0101140202 | 6412/642112 | Alt. obrig. pos. Remuneratório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 010115 | | Remunerações por doença mat / pat | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0102 | | Abonos variáveis ou eventuais | 85 183,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85 183,00 | |
| 010202 | | Horas extraordinárias | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 010204 | 64132 | Ajudas de custo | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | |
| 01021201 | | Abonos devidos pela cessação da relação jurídica | 70 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70 700,00 | |
| 01021202 | 6486 | Programa de rescisões por mútuo acordo | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 010213 | | Outros suplementos e prémios | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 010214 | 642283 | Outros abonos numerário ou espécie | 5 483,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 483,00 | |
| 0103 | | Segurança social | 326 034,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 326 034,00 | |
| 01030501 | 6452 | Contribuições para a CGA | 46 671,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 671,00 | |
| 01030502 | 6453 | Contribuições para a Segurança Social | 278 663,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278 663,00 | |
| 010306 | 6485 | Acidentes em serviço doenças profissionais | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 010309 | | Seguros | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201 | | Aquisição de bens | 31 050,00 | 3 400,00 | 3 603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 847,00 | |
| 020102 | 62212 | Combustíveis e lubrificantes | 9 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 750,00 | |
| 020104 | 62234 | Limpeza e higiene | 2 300,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 800,00 | |
| 020108 | 62217 | Material de escritório | 12 000,00 | 0,00 | 3 603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 397,00 | |
| 020112 | | Material de transporte - Peças | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 020117 | 62215 | Ferramentas e utensílios | 2 000,00 | 1 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 900,00 | |
| 020118 | 62216 | Livros e documentação técnica | 2 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000,00 | |
| 020121 | 622981 | Outros bens | 2 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500,00 | |
| 0202 | | Aquisição de serviços | 1 653 894,00 | 953,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 654 097,00 | |
| 020201 | 62211/62213/6229821111 | Encargos das Instalações | 58 050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 050,00 | |
| 020202 | 62234 | Limpeza e higiene | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | |
| 02020302 | 62232 | Conservação de bens - Outras Entidades | 19 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 750,00 | |
| 02020402 | 622191 | Locação de edifícios - Outras entidades | 102 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102 800,00 | |
| 02020403 | | Princípio Onerosidade | 28 000,00 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 250,00 | |
| 020205 | | Locação de material de informática | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | |
| 020206 | | Locação de material de transporte | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | |
| 020209 | 62222 | Comunicações | 14 234,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 234,00 | |
| 020212 | 62223 | Seguros | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 950,00 | |
| 020213 | 62227 | Deslocações e estadas | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | |
| 020214 | | Estudos, pareceres, projectos consultadoria | 62 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62 000,00 | |
| 020215 | 6483 | Formação | 18 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 000,00 | |
| 020217 | | Publicidade | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| | | A Transportar... | 2 469 173,00 | 4 550,00 | 4 753,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 468 970,00 | |

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

| Classificação Económica | | | Dotações Iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | | Reposições abatidas aos pagamentos (5) | Dotações Corrigidas (9)=3+4-5+6+7+8 | Observações (10) |
|-------------------------|-----------|---|-----------------------|---|-----------------|------------------------|--|--|-------------------------------------|------------------|
| Código (1) | POC/SSS | Descrição (2) | | Transferências de verbas entre rubricas | | Créditos especiais (6) | Modificações na redação da rubrica (7) | | | |
| | | | | Reforços (4) | Anulações (5) | | | | | |
| | | Transporte... | 2 468 173,00 | 4 550,00 | 4 753,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 468 970,00 | |
| 020218 | 62235 | Vigilância e segurança | 3 480,00 | 203,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 683,00 | |
| 020219 | 62245 | Assistência técnica | 146 234,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146 234,00 | |
| 02022002 | 62236 | Outros trabalhos especializados | 1 091 296,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 091 296,00 | |
| 020225 | 622982 | Outros serviços | 58 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 600,00 | |
| 0305 | | Outros Juros | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 030502 | | Outros | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 0306 | | Juros e outros encargos | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | |
| 030601 | 68818 | Outros encargos financeiros | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | |
| 04 | | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 204 033,37 | |
| 0406 | 63115 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 204 033,37 | |
| 07 | | Aquisição de bens e investimento | 225 000,00 | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 000,00 | |
| 070107 | 426 | Material de informática | 175 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175 000,00 | |
| 070108 | 426 | Software informático | 40 000,00 | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 000,00 | |
| 070109 | 426 | Equipamento administrativo | 5 000,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | |
| 070115 | 429 | Outros investimentos | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000,00 | |
| 0602 | | Outras despesas correntes | 1 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 900,00 | |
| 060201 | 622982114 | Impostos e taxas | 1 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 800,00 | |
| 060203 | | Outras | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | |
| | | TOTAL | 4 003 683,00 | 9 753,00 | 9 753,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 4 207 716,37 | |

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

| Classificação Económica | | | Previsões Iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas (7)=3+4+5-6 | Observações (8) |
|-------------------------|-----------|---|------------------------|------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|-----------------|
| Código (1) | POC/SSS | Descrição (2) | | Créditos Especiais (4) | Reforços (5) | Anulações (6) | | |
| 05 | | Rendimentos de propriedade | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | |
| 0502 | 781 | Juros-Sociedades financeiras | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | |
| 06 | | Transferências correntes | 3 727 183,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 727 183,00 | |
| 0606 | | Segurança Social | | | | | | |
| 06060105 | 742132118 | Outras Instituições da Segurança social | 3 727 183,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 727 183,00 | |
| 07 | | Vendas de bens e serviços correntes | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | |
| 0702 | 712 | Serviços | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | |
| 10 | | Transferências | 225 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 000,00 | |
| 10060103 | 798311628 | Segurança Social | 225 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 000,00 | |
| 15 | | Reposições não abatidas aos pagamentos | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 150101 | 6421111 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 16 | | Outras receitas de capital | 0,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 204 033,37 | |
| | | Total | 4 003 683,00 | 204 033,37 | 0,00 | 0,00 | 4 207 716,37 | |

8.3.2 – Contratação Administrativa

Situação dos Contratos

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

| Entidade | | Contrato | | | Visto Tribunal Contas | | Data do 1º Pagamento | Pagamentos na Gerência | | | | | Pagamentos Acumulados | | | | | Observações |
|---|----------------|--|------------|-------------------|-----------------------|-----------|----------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|-------------|
| Designação | NIPC | Objeto | Data | Valor do contrato | Preço contratual | Nº Reg | | Data | Trabalho Normais | Revisão de Preço | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos erros e omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | Trabalho Normais | Revisão de Preço | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos erros e omissões | |
| BAS - Sociedade de Advogados, R.L. | 509100007 | Mandato judicial para defesa do IGFCSS no âmbito dos processos judiciais movidos y/ colaboradores no Tribunal Administrativo | 14/03/2016 | 19 188,00 | 0,00 | | | 23/06/2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 910,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ONTelcom - Infocomunicações, S.A. | 504073206 | Serviço de Telefone Fixo - A. Quadro de Voz e Dados em Local Fixo | 26/01/2018 | 382,21 | 0,00 | | | 20/03/2018 | 13,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 382,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acin - iCloud Solutions, Lda | 511135610 | Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (artigo) | 10/07/2017 | 1 845,00 | 0,00 | | | 27/11/2017 | 307,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bloomberg Finance, LP (valor em USD) | USA 06 1818168 | Prestação informação rel.c./ mercados monetário e de capitais | 03/04/2018 | 882 943,20 | 0,00 | 1233/2018 | 21/06/2018 | 27/06/2018 | 92 467,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 695 160,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROO, Lda. | 506942155 | Fiscal Único Cf. Despacho Conjunto n.º 7247/2018 de 31 de Junho (Finanças e Seg.Social) | 01/01/2018 | 68 207,40 | 0,00 | | | 27/11/2018 | 13 641,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 650,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Eurtemex - Facility Services, Lda. | 502629428 | Serviço de limpeza Porto | 01/07/2018 | 25 050,96 | 0,00 | | | 26/09/2018 | 6 262,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 050,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEO - Serviços de Comunicação Multimédia, S.A. | 504615947 | SMT - Serviço Móvel Terrestre - Acordo Quadro - SMT | 01/12/2019 | 6 508,56 | 0,00 | | | 21/02/2019 | 2 078,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 726,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda. | 506278522 | Serviço de limpeza Lisboa | 01/12/2018 | 6 586,92 | 0,00 | | | 27/02/2019 | 2 080,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 586,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. | 502124083 | Serviço de Fornecimento de Energia Eléctrica | 02/11/2018 | 22 930,26 | 0,00 | | | 27/12/2018 | 1 458,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22 930,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sagles - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. | 502768118 | Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho | 01/04/2019 | 4 245,72 | 0,00 | | | 27/08/2019 | 1 592,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 184,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PLMJ Advogados, SP RL | 502289929 | Assessoria Jurídica ao Processo de Negócio | 31/10/2019 | 42 088,24 | 0,00 | | | 14/05/2020 | 32 088,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 088,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Zodeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software, S.A. | 503891797 | Contrato de Manutenção do Sistema de Gestão de Ativos | 20/05/2019 | 237 396,15 | 0,00 | | | 30/12/2019 | 79 132,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98 915,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 500697370 | Aquisição de Combustíveis Rodoviários para o ano de 2020 | 01/01/2020 | 1 466,88 | 0,00 | | | 27/02/2020 | 1 355,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 355,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S.A. | 503789372 | Aquisição de Papel de Cópia e Impressão - Ano 2020 | 01/01/2020 | 289,18 | 0,00 | | | 23/04/2020 | 289,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 289,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Viagens Abreu, S.A. | 500297177 | Serviço de Viagens, transportes e Alojamento | 17/02/2020 | 85,50 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 85,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEO - Serviços de Comunicação Multimédia, S.A. | 504615947 | Serviço de Telefone Fixo - Serviço de Voz e Dados em Local Fixo | 30/10/2019 | 599,06 | 0,00 | | | 12/10/2020 | 139,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Grant Thornton & Associados, SROO, Lda. | 502286784 | Serviço de Auditoria às Contas - Exercício Contabilístico de 2019 - IGFCSS, FEFS e FCR | 04/07/2019 | 16 605,00 | 0,00 | | | 30/12/2019 | 11 070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 605,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dimar - Artigos de Papelaria, Lda. | 508831989 | Aquisição de Material de Encadernação «Economato» «Suportes Digitais - Ano 2020 | 01/01/2020 | 167,88 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 167,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Eden Springs Portugal, S.A. | 501629190 | Aquisição de garrafas de água - Ano 2020 - Ano 2021 | 01/01/2020 | 1 153,75 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 148,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 148,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fluor-Reciclagem de Consumíveis Informáticos Unipessoal, Lda. | 506212424 | Aquisição de Consumíveis de Impressão (HP) | 01/01/2020 | 280,44 | 0,00 | | | 28/08/2020 | 280,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bloomberg Finance, LP (valor em USD) | USA 06 1818168 | Prestação informação rel.c./ mercados monetário e de capitais (novo contrato) | 03/04/2020 | 950 544,00 | 0,00 | | | 07/08/2020 | 269 419,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 269 419,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. | 502544180 | Serviço de Dados, Internet e Conectividade | 02/08/2019 | 250,20 | 0,00 | | | 24/10/2019 | 166,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Galp Power, S.A. | 504723456 | Serviço de Fornecimento de Energia Eléctrica | 01/01/2020 | 25 000,00 | 0,00 | | | 27/01/2020 | 16 255,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 255,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Grant Thornton & Associados, SROO, Lda. | 502286784 | Serviço de Auditoria às Contas - Exercício Contabilístico de 2019 - FCT | 22/08/2019 | 4 734,27 | 0,00 | | | 31/12/2019 | 3 156,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 734,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servixcel - Soluções para a Segurança e Informática, Lda. | 509636654 | Implementação do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados | 29/11/2019 | 18 696,00 | 0,00 | | | 30/12/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Linkoom - Sistemas de Informação, S.A. | 505046547 | Aquisição e instalação de equipamento de suporte ao Pólo Técnico do Parque Informático do IGFCSS | 23/12/2019 | 77 250,15 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 77 250,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77 250,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prosegur - Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda. | 501290567 | Recolha e Guarda de Suportes Informáticos | 15/11/2019 | 3 599,35 | 0,00 | | | 26/11/2019 | 3 031,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 599,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 500697370 | Aquisição de Combustíveis Rodoviários para o mês de Dezembro de 2019 | 03/10/2019 | 339,39 | 0,00 | | | 27/01/2020 | 339,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 339,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda | 501340467 | Serviço de Auditoria às Contas do IGFCSS, FEFS, FCR e FCT - Anos 2020 e 2021 | 19/10/2020 | 73 800,00 | 0,00 | | | 31/12/2020 | 12 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIT - Correios de Portugal, S.A. | 500077568 | Serviço - Pré Pago de correios | 25/11/2019 | 700,00 | 0,00 | | | 27/11/2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PC Diga, Lda | 507082907 | Aquisição de 23 discos SSD 2.5 Slogbyte TLC SATA | 21/01/2020 | 687,70 | 0,00 | | | 22/01/2020 | 687,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 687,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APR - Management Solutions | 502874210 | Serviço de Manutenção de Assistência Básica do Software aplicativo de apoio à contabilidade | 28/01/2020 | 2 158,40 | 0,00 | | | 27/02/2020 | 2 158,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 158,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VOS - Comunicações, S.A. | 502604751 | Serviços de TV por cabo | 28/01/2020 | 842,08 | 0,00 | | | 30/01/2020 | 842,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 842,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nortecópia - Equipamentos de Escritório, Lda. | 500654972 | Serviço de Manutenção das Fotocopiadoras | 28/01/2020 | 937,69 | 0,00 | | | 29/01/2020 | 937,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 937,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATM - Manutenção Total | 502700823 | Serviço de Manutenção do Ar Condicionado | 28/01/2020 | 1 290,36 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 1 290,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 290,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CML - Câmara Municipal de Lisboa | 500051070 | Estacionamento do veículo 45-73-KB na via pública | 27/01/2020 | 1 542,85 | 0,00 | | | 27/02/2020 | 1 542,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 542,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Estil - Parques de Estacionamento, S.A. | 503311685 | Estacionamento do veículo 94-14-QC na via pública | 27/01/2020 | 1 162,80 | 0,00 | | | 27/02/2020 | 1 162,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 162,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Triunfolen-Est. Serv. Protecção Ambiental, Lda. | 505352184 | Serviço de controlo de murdões | 28/01/2020 | 221,40 | 0,00 | | | 27/02/2020 | 221,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

| Entidade | Contrato | | | | | Visto Tribunal Contas | | Pagamentos na Gestão | | | | | Pagamentos Acumulados | | | | | Observações | |
|---|----------------|------|---|------------|-------------------|-----------------------|--------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------------|---------------------------------|
| | Designação | NIPC | Objeto | Data | Valor do contrato | Preço contratual | Nº Reg | Data | Data do 1º Pagamento | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos e omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a Mais | | Trabalhos suprimidos e omissões |
| Ceger - Centro de Gestão da Rede Informática do Governo | 600055639 | | Renovação do cartão de Certificação Eletrónica | 27/01/2020 | 144,00 | 0,00 | | | 26/05/2020 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acin - iCloud Solutions, Lda | 511135610 | | Plataforma Eletrónica de Contratação Pública | 27/05/2020 | 1 845,00 | 0,00 | | | 24/09/2020 | 307,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sadorent - Alugueres de Viaturas Sem Condutor, S.A. | 502766883 | | Aluguer de um veículo em Regime de Renta-Gar | 14/02/2020 | 378,84 | 0,00 | | | 05/03/2020 | 378,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 378,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOcouthino - Comércio de Automóveis, S.A. | 506629244 | | Reparação do veículo 51-92ZI | 17/02/2020 | 4 387,88 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 4 387,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 387,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Linkcom - Sistemas de Informação, S.A. | 505046547 | | Aquisição de cabos de rede | 19/02/2020 | 125,46 | 0,00 | | | 05/08/2020 | 125,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| WebEx Communications Inc. | IE 6426071C | | Licenciamento de Software para Videoconferência | 21/02/2020 | 379,33 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 379,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. | 501122052 | | Revisão e Inspeção da viatura 45-73XB | 24/02/2020 | 1 454,09 | 0,00 | | | 24/02/2020 | 1 454,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 454,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ONITelcom - Infocomunicações, S.A. | 504073206 | | Serviço de Telefone Fixo - A. Quadro de Voz e Dados em Local Fixo (Pr. Intercolar) | 26/02/2020 | 75,43 | 0,00 | | | 24/02/2020 | 75,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imprensa Nacional da Casa da Moeda | 500792887 | | Publicação de dois anúncios de cessação de vínculos de emprego público | 28/02/2020 | 31,68 | 0,00 | | | 30/04/2020 | 31,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imprensa Nacional da Casa da Moeda | 500792887 | | Publicação de uma Portaria de extensão de Encargos | 10/03/2020 | 57,58 | 0,00 | | | 10/03/2020 | 57,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de produtos de farmácia | 10/03/2020 | 100,58 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 100,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agendis Business Solutions, Lda. | 514277408 | | Reparação do vidro do veículo 51-92ZI | 12/03/2020 | 61,01 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 61,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Modelo Continente Hipermercados, S.A. | 502011457 | | Aquisição contentor de resíduos | 12/03/2020 | 28,72 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 28,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de um termómetro | 12/03/2020 | 44,55 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 44,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Timberlake Consultores, Lda | 503798002 | | Licença Eviews | 12/03/2020 | 2 214,00 | 0,00 | | | 14/05/2020 | 2 214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edrevistas - Sociedade Editorial, S.A. | 500061130 | | Subscrição semestral do Jornal de Negócios - 2º Semestre | 13/03/2020 | 184,10 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 184,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Digital River Ireland, Ltd | IE 6426071C | | Licenciamento de Software para Videoconferência | 17/03/2020 | 237,64 | 0,00 | | | 22/07/2020 | 237,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Granjair, Lda. | 508626692 | | Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado | 24/03/2020 | 3 562,45 | 0,00 | | | 29/06/2020 | 3 562,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 562,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Business Entity Data B.V. | NL 85153298680 | | Manutenção de LEI - Legal Entity Identifier | 17/04/2020 | 68,34 | 0,00 | | | 23/04/2020 | 68,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Izen Solutions - Sistemas de Informação, S.A. | 510728189 | | Aquisição de 8 PC's Portáteis | 17/04/2020 | 11 982,36 | 0,00 | | | 07/05/2020 | 11 982,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 982,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISDA - International Swaps and Derivatives Association, Inc. | GB 244006305 | | Serviços de Process Agent para o contrato ISDA com o DB | 24/04/2020 | 342,21 | 0,00 | | | 06/05/2020 | 342,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 342,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de um Pack de 10 máscaras de proteção - COVID 19 | 24/04/2020 | 73,50 | 0,00 | | | 22/04/2020 | 73,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ortopedia XXI - Comércio de Artigos Ortopédicos Unipessoal Lda | 513153945 | | Aquisição de 6 garrafas de Gel desinfetante para as mãos de 500ml COVID 19 | 18/05/2020 | 72,00 | 0,00 | | | 22/04/2020 | 72,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servisan - Produtos de Higiene, S.A. | 500246530 | | Aquisição de produtos de Higiene e Limpeza | 16/06/2020 | 322,62 | 0,00 | | | 27/07/2020 | 322,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ONITelcom - Infocomunicações, S.A. | 504073206 | | Serviço de Telefone Fixo - A. Quadro de Voz e Dados em Local Fixo - 2º Pr. Intercolar | 01/05/2020 | 108,03 | 0,00 | | | 23/06/2020 | 108,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de 10 garrafas de Alcool 70 para as mãos - COVID 19 | 14/05/2020 | 65,00 | 0,00 | | | 14/05/2020 | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Claranet II - Solutions, S.A. | 510728189 | | Aquisição de 4 docas para Portáteis | 19/05/2020 | 605,16 | 0,00 | | | 27/07/2020 | 605,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de 2 packs (de 50 cada) de máscaras cirúrgicas - COVID 19 | 14/05/2020 | 79,90 | 0,00 | | | 14/05/2020 | 79,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Qimar - Artigos de Papelaria, Lda. | 508831989 | | Aquisição de um carimbo | 20/05/2020 | 16,90 | 0,00 | | | 29/06/2020 | 16,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda | 500792887 | | Publicação do Procedimento Concursal - CLPQ | 17/06/2020 | 273,72 | 0,00 | | | 17/06/2020 | 273,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 273,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Paulo S. Conde, Lda | 506324729 | | Aquisição de Toner's CF244A | 22/05/2020 | 259,55 | 0,00 | | | 29/06/2020 | 259,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 259,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vallispharma- Georgina Anaral Cirne, Unipessoal, Lda | 513627774 | | Aquisição de 1000 máscaras cirúrgicas descartáveis certificadas - COVID 19 | 29/05/2020 | 459,00 | 0,00 | | | 05/06/2020 | 459,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 459,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda | 500792887 | | Publicação de dois atos relativos à renovação da Comissão de Serviços dos Diretores do IFRCS | 29/05/2020 | 31,68 | 0,00 | | | 29/05/2020 | 31,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Euromex - Facility Services, Lda. | 502629428 | | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote Norte - A-Q, Higiene e Limpeza Porto - Julho a Outubro de 2020 | 01/07/2020 | 4 604,88 | 0,00 | | | 24/08/2020 | 4 604,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 604,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda. | 506278522 | | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote LVT - A-Q, Higiene e Limpeza Lisboa - Julho a Outubro de 2020 | 01/07/2020 | 1 865,16 | 0,00 | | | 24/08/2020 | 1 865,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 865,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Petróleo de Portugal - Petrogal, S.A. | 500697370 | | Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos - Ano 2021 | 01/01/2021 | 6 462,88 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | 503504564 | | Fornecimento de Energia Eléctrica - Ano de 2021 | 01/01/2021 | 29 000,00 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OHMTécnica - Representação de Marcas, S.A. | 504059521 | | Aquisição de Papel de Cópia e Impressão - Ano de 2021 | 01/01/2021 | 250,55 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Frontline Systems Inc. | USA 121201694 | | Assistência Técnica do API Solver | 29/06/2020 | 1 087,16 | 0,00 | | | 24/07/2020 | 1 087,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 087,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Farmácia Queija Ferreira, Lda. | 506833607 | | Aquisição de um garrafão de 5 litros de Gel desinfetante para as mãos - COVID 19 | 08/07/2020 | 39,50 | 0,00 | | | 08/07/2020 | 39,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nautilus, S.A. | 503653179 | | Aquisição de 2 cadeiras giratórias com apoio de braços e uma cadeira giratória com apoio de cabeça. | 22/07/2020 | 979,82 | 0,00 | | | 24/09/2020 | 979,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 979,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tostamer Reciclagem e Comercialização de Consumíveis de Impressão, S.A. | 504242644 | | Aquisição de 1000 máscaras cirúrgicas descartáveis - COVID 19 | 23/07/2020 | 243,80 | 0,00 | | | 24/08/2020 | 243,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOcouthino - Comércio de Automóveis, S.A. | 506629244 | | Aquisição de dois pneus para o veículo 51-92ZI | 13/07/2020 | 161,14 | 0,00 | | | 13/07/2020 | 161,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Worten - Equipamentos para o Lar, S.A. | 503630330 | | Aquisição de 12 WebCams para computadores | 22/07/2020 | 1 185,72 | 0,00 | | | 22/07/2020 | 1 185,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 185,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda | 500792887 | | Publicação de Anúncio do CLPQ D.R. | 20/07/2020 | 195,81 | 0,00 | | | 21/07/2020 | 195,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nortecópia - Equipamentos de Escritório, Lda. | 500654972 | | Serviços de Cópia e Impressão | 23/12/2020 | 26 125,20 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RibeiroMtec - Unipessoal, Lda. | 502703156 | | Serviço de Reparação de Wc's | 30/07/2020 | 262,24 | 0,00 | | | 24/08/2020 | 262,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| The Economist Newspaper Limited | 501900640 | | Subscrição da revista The Economist | 04/08/2020 | 275,00 | 0,00 | | | 11/08/2020 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fireprin - Eq. de Prevenção Contra Incêndio, Lda | 506265617 | | Manutenção do extintor do Pólio Técnico | 05/08/2020 | 12,30 | 0,00 | | | 07/10/2020 | 12,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

| Entidade | | Contrato | | | | Viso Tribunal Contas | | Data do 1º Pagamento | Pagamentos na Gestão | | | | | Pagamentos Acumulados | | | | | Observações |
|--|-----------|--|------------|-------------------|------------------|----------------------|------|----------------------|----------------------|-----------------|------------------|---------------------------------------|--|-----------------------|-----------------|------------------|---------------------------------------|--|-------------|
| Designação | NIPC | Objeto | Data | Valor do contrato | Preço contratual | Nº Reg | Data | | Trabalhos Normais | Resto de Preços | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos erros e omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | Trabalhos Normais | Resto de Preços | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos erros e omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. | 502544180 | Serviço de Dados, Internet e Conectividade | 01/08/2020 | 42,40 | 0,00 | | | 21/10/2020 | 42,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Prosegur - Companhia de Seguranga, Unipessoal, Lda. | 501290567 | Serviço de Recolha e Guarda de Suportes informáticos | 01/09/2020 | 3 909,34 | 0,00 | | | 21/10/2020 | 651,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 651,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | 500077560 | Serviço - Pré Pagos de Correios | 15/09/2020 | 700,00 | 0,00 | | | 15/09/2020 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A. | 500061130 | Subscrição do Jornal de Negócios - 2.º Semestre | 10/09/2020 | 184,10 | 0,00 | | | 24/09/2020 | 184,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TopToner-Reciclagem e Comercialização de Consumíveis de Impressão, Lda. | 504242644 | Aquisição de máscaras cirúrgicas e gel desinfetante - COVID 19 | 10/09/2020 | 165,20 | 0,00 | | | 24/09/2020 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imafins - Industria de Madeiras e Afins, Lda. | 502874546 | Aquisição de armário para arquivo - Secretariado | 24/09/2020 | 2 654,34 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 2 654,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 654,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores - INA | 600084876 | Serviços de Psicologia de apoio ao recrutamento de Pessoal | 16/10/2020 | 13 591,50 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imafins - Industria de Madeiras e Afins, Lda. | 502874546 | Aquisição de armário para arquivo - Jurídico | 06/10/2020 | 1 389,90 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 1 389,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 389,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transportes Monte Pedral | 502226509 | Serviço de Transportes de 13 Computadores de Oeiras para o Porto | 30/09/2020 | 246,00 | 0,00 | | | 21/10/2020 | 246,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Acin - iCloud Solutions, Lda | 511135610 | Subscrição de Certificado Digital Singular Qualificado Profissional | 12/10/2020 | 159,90 | 0,00 | | | 21/10/2020 | 159,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 159,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Eurox - Facility Services, Lda. | 502629428 | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote Norte - A.Q. Higiene e Limpeza - Porto - Mês de Novembro | 01/11/2020 | 894,27 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 894,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 894,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda. | 506278522 | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote LVT - A.Q. Higiene e Limpeza - Lisboa - Mês de Novembro | 01/11/2020 | 330,62 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 330,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Eurox - Facility Services, Lda. | 502629428 | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote Norte - A.Q. Higiene e Limpeza - Porto - dezembro_2020 a março_2021 | 01/12/2020 | 4 087,52 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda. | 506278522 | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote LVT - A.Q. Higiene e Limpeza - Lisboa-dezembro_2020 a março_2021 | 01/12/2020 | 1 551,77 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Law Debentures Corporate Services | 244006305 | GB - Serviços de Process Agent para o contrato ISDA com o JP Morgan | 24/11/2020 | 671,05 | 0,00 | | | 30/12/2020 | 671,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 671,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda | 500792887 | Publicação em D.R. de Anúncio de procedimento para contratação externa - DI | 09/11/2020 | 26,41 | 0,00 | | | 17/11/2020 | 26,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda | 500792887 | Publicação em D.R. de Anúncio de procedimento para contratação externa - DEPC | 09/11/2020 | 26,41 | 0,00 | | | 17/11/2020 | 26,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Generali - Companhia de Seguros, S.A. | 513300260 | Seguro da Frota Automóvel do GFCSS | 26/11/2020 | 637,92 | 0,00 | | | 26/11/2020 | 637,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 637,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATM - Manutenção Total | 502700823 | Substituição da mantra filtrante do ar condicionado | 17/11/2020 | 438,90 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Global Notícias - Média Group, S.A. | 500096791 | Publicação de um anúncio no Jornal de Notícias relativo a recrutamento de pessoal para o GFCSS | 20/11/2020 | 1 156,20 | 0,00 | | | 04/12/2020 | 1 156,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 156,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A. | 506629244 | Revisão e Inspeção do Veículo Ford Mondeo - 51-92-ZI | 27/11/2020 | 109,00 | 0,00 | | | 04/12/2020 | 109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Claranet II - Solutions, S.A. | 510728189 | Aquisição de coluna de som com entrada de micro | 27/11/2020 | 530,95 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda. | 506278522 | Serviços de Higiene e Limpeza - Lote LVT - A.Q. Higiene e Limpeza - Lisboa-dezembro_2020 a março_2021 | 01/12/2020 | 1 551,77 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imoestatística - Sistemas de Informação de Imobiliário, Lda. | 507830369 | Revista Confidencial Imobiliário | 09/12/2020 | 290,00 | 0,00 | | | 23/12/2020 | 290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RibeiroMec - Unipessoal, Lda. | 502703156 | Serviços de Reparação de WC | 16/12/2020 | 99,14 | 0,00 | | | 31/12/2020 | 99,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | 500077568 | Renovação de apartado para correspondência - Ano 2021 | 16/12/2020 | 73,80 | 0,00 | | | 31/12/2020 | 73,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Claranet II - Solutions, S.A. | 510728189 | Aquisição de licenciamento SQL Server para 35 utilizadores | 31/12/2020 | 9 319,62 | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Claranet II - Solutions, S.A. | 510728189 | Aquisição de Licença Visual Studio MSDN | 31/12/2020 | 1 294,53 | 0,00 | | | 31/12/2020 | 1 294,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 294,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Faculdade de Economia do Porto | 501413197 | Doutoramento em Gestão - Especialidade em Finanças | 01/01/2016 | 11 520,00 | 0,00 | | | 07/07/2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 502,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública | 502117524 | O Descongelamento das Carreiras da administração Pública e a Lei do OE para o ano de 2020 | 05/03/2020 | 200,00 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública | 502117524 | Alterações no CDP provocadas pela crise pandémica | 12/05/2020 | 120,00 | 0,00 | | | 26/05/2020 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INA - Instituto Nacional de Administração, IP | 600084876 | Curso de Contratação Pública | 20/07/2020 | 280,00 | 0,00 | | | 07/10/2020 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública | 502117524 | Portal Base: Gestão de Arquivos e Futuras - Portaria 284/2019 | 29/10/2020 | 105,00 | 0,00 | | | 07/11/2020 | 105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| BNP IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. | 720000645 | Renda de Instalações - Porto | 01/01/2020 | 97 450,95 | 0,00 | | | 07/01/2020 | 97 450,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97 450,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Imobiliária Azul e Branca | 901147893 | Condomínio | 01/01/2020 | 21 266,89 | 0,00 | | | 27/01/2020 | 21 266,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 266,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Águas do Porto, EM | 507718666 | Fornecimento de água | 01/01/2020 | 733,83 | 0,00 | | | 07/01/2020 | 733,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 733,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Staples Portugal, S.A. | 503789372 | Aquisição de Livros de Recibos | 27/01/2020 | 6,73 | 0,00 | | | 27/01/2020 | 6,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Lidl C* - Lojas Alimentares | 503340855 | Aquisição de Pilhas p/ rato de computador | 14/01/2020 | 1,79 | 0,00 | | | 14/01/2020 | 1,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Lidl C* - Lojas Alimentares | 600006441 | Aquisição de Produtos de Limpeza | 29/06/2020 | 5,98 | 0,00 | | | 29/06/2020 | 5,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SGMESS - Portaria n.º 278/2012 | 600006441 | Renda de instalações - Lisboa | 01/01/2020 | 20 496,00 | 0,00 | | | 27/07/2020 | 20 496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Quiosque - Natalina Carneiro, Venda de Jornais e Revistas | 208798501 | Aquisição de Jornais | 01/01/2020 | 1 521,40 | 0,00 | | | 31/01/2020 | 1 521,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 521,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MCH - Modelo Continente Hipermercados, S.A. | 502011475 | Aquisição de Produtos de Limpeza | 24/03/2020 | 34,23 | 0,00 | | | 24/03/2020 | 34,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MCH - Modelo Continente Hipermercados, S.A. | 502011475 | Aquisição de Bens de Consumo | 28/02/2020 | 6,98 | 0,00 | | | 28/02/2020 | 6,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Maria Antónia Dias Pereira | 147416809 | Aquisição de Flores | 20/03/2020 | 387,50 | 0,00 | | | 20/03/2020 | 387,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | 500077568 | Serviços Postais (fora do Pré-Pago) | 28/02/2020 | 19,65 | 0,00 | | | 28/02/2020 | 19,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

| Entidade | Contrato | | | | | Visto Tribunal Contas | | Data do 1º Pagamento | Pagamentos na Gerência | | | | | Pagamentos Acumulados | | | | | Observações |
|--|------------|------|---|------------|-------------------|-----------------------|--------|----------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------------|---|-------------|
| | Designação | NIPC | Objeto | Data | Valor do contrato | Preço contratual | Nº Reg | | Data | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos e erros e omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a Mais | Trabalhos suprimidos e erros e omissões | |
| CIT - Expresso | 504520296 | | Serviço de Correio Expresso | 15/09/2020 | 7,69 | 0,00 | | | 7,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira | 107200562 | | Reconhecimento Notarial | 28/02/2020 | 73,80 | 0,00 | | 28/02/2020 | 73,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Hóma - Loja Alameda | 506452581 | | Aquisição de um balde para recolha das máscaras usadas | 03/07/2020 | 6,99 | 0,00 | | 03/07/2020 | 6,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Farmácia Argave - Madalena Neves Farmácia, Unipessoal, Lda. | 506692884 | | Aquisição de artigos de farmácia | 31/03/2020 | 49,79 | 0,00 | | 31/03/2020 | 49,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Farmácia Estação da Trindade | 510675875 | | Aquisição de artigos de farmácia | 09/07/2020 | 5,99 | 0,00 | | 09/07/2020 | 5,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Staples Portugal, S.A. | 503789372 | | Aquisição de 4 impressoras Mult. HP Laserjet PRO M28 Mono | 09/03/2020 | 409,96 | 0,00 | | 09/03/2020 | 409,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 409,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda. | 501918515 | | Aquisição de 4 adaptadores VGA | 26/11/2020 | 35,60 | 0,00 | | 26/11/2020 | 35,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Garagem Auto-Abrigo, Lda | 500124043 | | Lavagem da Viatura propriedade do IGFCSS | 30/06/2020 | 43,70 | 0,00 | | 30/06/2020 | 43,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| El Corte Inglés - Grandes Armazéns, SA | 501810285 | | Aquisição de Produtos de Limpeza | 20/01/2020 | 63,99 | 0,00 | | 20/01/2020 | 63,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Carla Maria Monteiro Martins Mota | 208798501 | | Aquisição de Produtos de Limpeza | 29/06/2020 | 1,60 | 0,00 | | 29/06/2020 | 1,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Tribunal de Contas | 600018709 | | Emolumentos Conta de Gerência - 2017 | 07/07/2020 | 1 716,40 | 0,00 | | 07/07/2020 | 1 716,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 716,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| MHR - Venda de Material Informático, Lda. | 504545159 | | Aquisição de Placa Gráfica Asus P/ computador | 28/08/2020 | 42,90 | 0,00 | | 28/08/2020 | 42,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 500697370 | | Despesa com emissão de dois cartões Galp/rota | 24/08/2020 | 15,01 | 0,00 | | 24/08/2020 | 15,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Intermarché | 504547526 | | Aquisição de Artigos de Higiene | 15/09/2020 | 14,43 | 0,00 | | 15/09/2020 | 14,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Feliz Londres Shopping, Lda. | 510886655 | | Aquisição de envelopes almofadados | 31/07/2020 | 6,60 | 0,00 | | 31/07/2020 | 6,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transportes Intermodais do Porto, ACE | 506240266 | | Despesas com a aquisição de Bilhetes do Metro do Porto | 15/01/2020 | 73,20 | 0,00 | | 15/01/2020 | 73,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A. | 504656767 | | Despesas com portagens | 31/01/2020 | 429,05 | 0,00 | | 31/01/2020 | 429,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Formas de Contratação

FORMAS DE CONTRATAÇÃO

| Tipo de Contrato | Adjudicações por tipo de procedimento | | | | | | | | | | Total | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-----------------------|--------------|--------------|
| | Concurso Público | | Concurso Limitado o/ Prévia Qualificação | | Procedimento de Negociação | | Diálogo Concorrencial | | Ajuste Direto | | NºContr (11) | Valor (12) |
| | NºContr (1) | Preço contratual (2) | NºContr (3) | Preço contratual (4) | NºContr (5) | Preço contratual (6) | NºContr (7) | Preço contratual (8) | NºContr (9) | Preço contratual (10) | | |
| Empreitada de obras públicas | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de serviços | 2 | 29 085.50 | 1 | 73 800.00 | | | | | 116 | 1 113 983.17 | 119 | 1 216 868.67 |
| Locação ou aquisição de Bens Móveis | 2 | 6 743.32 | | | | | | | | | 2 | 6 743.32 |
| Concessão de Obras públicas | | | | | | | | | | | | |
| Concessão de Serviços Públicos | | | | | | | | | | | | |
| Sociedade | | | | | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | | | | | |

8.3.4 – Transferências e Subsídios

Transferências de Capital – Despesa

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA

| Disposições Legais (1) | Transferências Orçamentadas (2) | Transferências Autorizadas (3) | Transferências Efetuadas (4) | Transferências Autorizadas e Não Efetuadas (5)=(3)-(4) |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--|
| Transferências para o FEFS | 204 033.37 | 204 033.37 | 204 033.37 | 0.00 |

Este valor corresponde ao saldo orçamental na posse do IGFCSS, IP a 31/12/2019, foi devolvido ao FEFS com base no disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril e o artigo 100º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Transferências Correntes – Receita

Transferências destinadas ao financiamento das despesas correntes, conforme descrito na nota 8.2.39.7

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA | | |
|------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Disposições Legais | Transferências Orçamentadas | Transferências Obtidas |
| Transferências Correntes Obtidas | | |
| FEFSS | 3 727 183.00 | 2 003 000.00 |

Transferências de Capital – Receita

Transferências destinadas ao financiamento das despesas de capital, provenientes do FEFSS de acordo com o Orçamento aprovado.

| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Disposições Legais | Transferências Orçamentadas | Transferências Obtidas |
| Transferências do FEFSS | 225 000.00 | 150 000.00 |

Nota Adicional – COVID 19

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pelo Instituto e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permitiu durante 2020 assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. O agravamento da situação geral do país registado na parte final de 2020 e no início de 2021 não trouxe, por isso, constrangimentos adicionais suscetíveis de pôr em causa o seu funcionamento.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (a Entidade, o Instituto), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.131.727 euros e um total de fundos próprios de 0 euros, incluindo um resultado líquido de 0 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2.397.175 euros de despesa paga e um total de 2.425.760 euros de receita cobrada, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido nas Notas às demonstrações financeiras, o Instituto tem acompanhado os desenvolvimentos decorrentes da pandemia de COVID-19, tendo para tal implementado um conjunto de medidas para minimizar os efeitos da pandemia e garantir a continuidade das suas operações. Dado ainda existir um elevado grau de incerteza associado a este acontecimento, os seus impactos não são passíveis de quantificação a esta data. No entanto, o Conselho Diretivo do Instituto considera que estas circunstâncias não colocam em causa a continuidade das suas operações.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com

acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 22 de abril de 2021



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida, e os documentos de prestação de contas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho Diretivo do Instituto. Verificámos os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo Instituto para a avaliação dos activos que compõem o património dos fundos: Fundo de Certificados de Reforma e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Acompanhámos a evolução da atividade e os negócios do Instituto, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Diretivo e dos diversos serviços do Instituto todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Controlo Orçamental da despesa e da receita do período findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do período de 2020 preparado pelo Conselho Diretivo do Instituto.

Conforme referido na nota 8.2.31 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência do relatório nº 29/2010 do Tribunal de Contas bem como do parecer nº 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República relativo à suspensão de algumas componentes remuneratórias, o Instituto solicitou formalmente a reposição dos valores pagos indevidamente no passado aos colaboradores. Adicionalmente, decorrente da interposição de processos judiciais por parte da maioria dos colaboradores, em 12 de outubro de 2018, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu um acórdão tendo resultado em diferentes decisões consoante os contratos de trabalho tenham sido celebrados antes e após 31 de janeiro de 2003. Na sequência deste acórdão, o Instituto efetuou ajustamentos ao valor da provisão: reforço referente aos contratos celebrados antes de 31 de janeiro de 2003 correspondente às componentes remuneratórias suspensas de 2018 e anulação da provisão relativa aos restantes contratos, com a exceção daqueles que ainda se encontram com processos em curso. Assim, a provisão em 31 de dezembro de 2020 ascende a 72.030 euros (2019: 65.868 euros).

Na sequência do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o artigo 108º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho vem excepcionar a aplicação do SNC-AP para as instituições de Segurança Social para o ano de 2019, bem como das instruções do Tribunal de Contas para 2020, pelo que o Instituto preparou as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2020 tendo por base o disposto no POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que contém uma ênfase relacionada com a pandemia da COVID-19.

Face ao exposto, somos de opinião que, considerando o referido na secção Ênfase da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho Diretivo e aos serviços do Instituto o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 22 de abril de 2021



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2 131 727 euros e um total de fundos próprios de 0 euros, incluindo um resultado líquido de 0 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2 397 175 euros de despesa paga e um total de 2 425 760 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e nas notas anexas às demonstrações financeiras, importa salientar que considerando o impacto da pandemia COVID-19 e consequente agravamento em 2021 e face à incerteza da evolução dos mercados, o Conselho Diretivo refere que face ao tipo de atividade desenvolvida foi possível manter as condições próximas da normalidade, além de que não foram identificados constrangimentos que possam colocar em causa o funcionamento da Entidade, não se encontrando comprometida a sua continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião não modificada sobre essas demonstrações em 14 de maio de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de abril de 2021



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.